# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### ATO NORMATIVO DPG Nº 300, DE 30 DE MAIO DE 2025

Institui a Política de Governo Digital na Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conforme previsão contida no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública, e a necessidade de sua regulamentação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.682, de 9 de julho de 2012, que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais, garantindo os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, proteção de dados e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política de Governo Digital – PGD da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – DPESP, com o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes e instrumentos para o aumento da eficiência institucional, por meio da transformação digital, da inovação, da simplificação de processos e da promoção da participação cidadã.

Art. 2º São princípios e diretrizes da PGD:

I – centricidade nas pessoas usuárias, priorizando as necessidades e expectativas de cidadãs e cidadãos no planejamento, desenvolvimento e implementação das soluções digitais, privilegiando a presunção de boa-fé, a imposição imediata e de uma única vez das exigências necessárias à prestação dos serviços públicos, salvo a exigência posterior em caso de dúvida superveniente, e a vedação à exigência de comprovação de fato já demonstrado por documento ou informação válida;

II – acessibilidade das pessoas com deficiências ou mobilidades reduzidas, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

III – inclusão digital, com foco na promoção do acesso a serviços da Defensoria Pública sem necessidade de comparecimento presencial, no uso de linguagem simples e compreensível a qualquer pessoa, na consideração das características físicas, sensoriais, sociais e econômicas de todas as pessoas, no estímulo à qualificação dos públicos internos e externos para o uso de tecnologias digitais e na manutenção de canais alternativos para atendimento às pessoas excluídas digitalmente;

IV – simplificação de processos, por meio do mapeamento e otimização de processos e rotinas administrativas, com vistas à agilização da prestação de serviços públicos, à redução de etapas, tempos de respostas e custos e à eliminação de formalidades e exigências prescindíveis, cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;

V – governança de dados e segurança da informação, através da promoção da interoperabilidade de sistemas e plataformas, compartilhamento de dados em ambientes seguros, abertura de dados públicos e adoção de medidas de segurança da informação e proteção de dados pessoais e sensíveis, conforme a legislação vigente;

VI – transparência, responsividade e prestação de contas, disponibilizando informações claras e acessíveis sobre os serviços públicos digitais e assegurando o dever de prestação de contas à população por meio do monitoramento da qualidade dos serviços oferecidos e do incentivo à participação social no controle e fiscalização da administração pública;

VII – atuação integrada entre órgãos e entidades envolvidos na prestação e no controle dos serviços públicos, com compartilhamento de dados em ambientes seguros, quando indispensáveis para a prestação do serviço, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 3º Para os fins deste Ato Normativo, considera-se:

I – autosserviço: acesso pelo cidadão a serviço público prestado por meio digital, sem necessidade de mediação humana;

II – formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

III – governo como plataforma: infraestrutura tecnológica que facilite o uso de dados públicos e promova a interação entre diferentes agentes, de forma segura, eficiente e responsável, para estímulo à inovação, à exploração de atividade econômica e à prestação de serviços à população;

IV – plataformas de governo digital: ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessárias para a oferta digital de serviços e de políticas públicas; e

V – transparência ativa: disponibilização de dados pela administração pública independentemente de solicitações.

Parágrafo único. Aplicam-se a este Ato Normativo os conceitos da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 4º É competência da Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI, com apoio do Comitê de Monitoramento e Aperfeiçoamento do Atendimento Digital – CMAD e do Comitê de Governança do Portal – CGP, o aprimoramento das plataformas de governo digital da DPESP com o intuito de atender aos dispositivos previstos neste ato normativo.

CAPÍTULO II – DA DIGITALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Seção I – Da digitalização

Art. 5º A DPESP, sempre que possível, adotará soluções digitais na gestão de suas atividades finalísticas e administrativas, bem como no trâmite de processos administrativos eletrônicos.

Art. 6º Os documentos e atos processuais serão válidos em meio digital mediante o uso de assinatura eletrônica, desde que respeitados parâmetros de autenticidade, de integridade e de segurança adequados para os níveis de risco em relação à criticidade da decisão, da informação ou do serviço específico.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses legais de anonimato.

Art. 7º Os atos processuais por meio eletrônico são considerados realizados no momento em que forem recebidos pelo sistema informatizado de gestão de processos do órgão ou entidade, o qual emitirá recibo eletrônico com data, hora e identificação do protocolo.

§ 1º – Nos casos em que o ato processual por meio eletrônico tiver que ser praticado dentro de prazo determinado, será considerado tempestivo aquele efetivado até às 23:59 horas (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo, no horário de Brasília, salvo disposição em contrário.

§ 2º – Regulamentação específica deverá dispor sobre os casos e as condições de prorrogação de prazos em razão da indisponibilidade de sistemas informatizados.

Art. 8º O acesso à íntegra do processo para vista pessoal do interessado será garantido por meio de sistema informatizado de gestão ou mediante disponibilização de cópia do documento, preferencialmente, no formato eletrônico.

Art. 9º A classificação da informação quanto ao grau de sigilo e a possibilidade de limitação do acesso a processos a servidores autorizados e às pessoas interessadas observarão os termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011, e demais normas aplicáveis.

Art. 10 O formato e o armazenamento dos documentos digitais deverão assegurar o acesso e a preservação das informações, nos termos da política de gestão documental e dos instrumentos arquivísticos da DPESP, bem como das demais diretrizes estabelecidas pela Comissão Central de Gestão de Documentos.

Art. 11 A guarda de documentos digitais e processos administrativos eletrônicos com valor permanente deverá observar as normas estabelecidas pela instituição arquivística pública responsável por sua custódia.

Seção II – Do serviços digitais disponíveis

Art. 12 A prestação digital dos serviços públicos da DPESP deverá ocorrer por meio de tecnologias acessíveis a toda a população, inclusive àquela de baixa renda ou residente em áreas rurais e isoladas, preferencialmente por meio do autosserviço, sem prejuízo do direito ao atendimento presencial.

Art. 13 São componentes essenciais da prestação digital dos serviços públicos da DPESP:

I – Portal Institucional;

II – Portal de Atendimento à População;

III – Portal da Transparência;

IV – Plataforma Defensoria Online;

V – Plataforma de Inteligência Artificial;

VI – Plataforma da Intranet;

VII – Sistema de Ouvidoria;

VIII – Sistema de Pagamento de Advogados;

IX – Sistema de Pagamento de Peritos;

X – Sistema de Tramitação de Documentos;

XI – Serviço de Atendimento Telefônico;

XII – Serviço de Informação ao Cidadão;

XIII – Assistente Virtual de Atendimento;

XIV – Carta de Serviços à População; e

XV – Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola da Defensoria Pública.

§ 1º – Os órgãos da DPESP poderão utilizar outras plataformas de governo digital, inclusive de outras organizações, para a prestação de serviços públicos, além dos componentes previstos no *caput* deste artigo, mediante aprovação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI e, se necessário, publicação de regulamentação específica.

§ 2º – As funcionalidades de que trata o *caput* deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados, promovendo a simplificação e a eficiência nos processos administrativos e nos atendimentos às pessoas usuárias.

Art. 14 A DPESP deverá implementar sistema de avaliação e formular indicadores de qualidade em relação aos serviços públicos oferecidos eletronicamente.

Art. 15 As plataformas de governo digital destinadas ao atendimento de pessoas usuárias da Defensoria Pública devem dispor de ferramentas de controle do tratamento de dados pessoais, permitindo o exercício dos direitos previstos na Lei nº 13.709, de 2018.

Parágrafo único. As ferramentas referidas no *caput* deverão ser periodicamente revistas e atualizadas, para garantir a adoção das melhores práticas de segurança da informação e de proteção de dados.

Seção III – Dos direitos das pessoas usuárias de serviços públicos digitais

Art. 16 São assegurados às pessoas usuárias de serviços públicos digitais os seguintes direitos, além dos previstos na Lei Federal nº 13.460, de 2017, e na Lei Federal nº 13.709, de 2018:

I – gratuidade no acesso às plataformas de governo digital;

II – atendimento conforme os parâmetros definidos na Carta de Serviços à População;

III – padronização dos procedimentos relacionados à utilização de formulários, guias e documentos congêneres, inclusive em formato digital;

IV – recebimento de protocolo, físico ou digital, relativo às solicitações apresentadas; e

V – possibilidade de indicação de canal preferencial de comunicação com a Defensoria Pública para o recebimento de notificações, mensagens, avisos e demais comunicações sobre a prestação de serviços públicos e assuntos de interesse público.

CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA DO PORTAL INSTITUCIONAL

Art. 17 A governança do Portal Institucional da Defensoria Pública tem, como objetivo, garantir a transparência, a padronização e a qualidade dos conteúdos disponibilizados à sociedade, em consonância com a Política Nacional de Comunicação das Defensorias Públicas e com os dispositivos da Política de Comunicação Social do órgão, instituído pelo Ato Normativo DPG nº 295, de 1º de abril de 2025.

Art. 18 A gestão do Portal Institucional é realizada de forma colaborativa e envolve os seguintes órgãos, unidades e colegiados da Defensoria Pública:

I – Primeira Subdefensoria Pública-Geral – PSPG;

II – Ouvidoria-Geral – OGDP;

III – Controladoria-Geral;

IV – Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI;

V – Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa – CSSAI;

VI – Assessoria de Qualidade de Atendimento e Inovação – AQAI;

VII – Comitê de Governança do Portal – CGP.

Art. 19 A PSPG é responsável por coordenar e exercer as funções de secretariado do Comitê de Governança do Portal– CGP, bem como autorizar e validar alterações nas demais páginas do Portal Único, inclusive na Intranet.

Art. 20 A OGDP é responsável por autorizar e validar alterações nas páginas relacionadas à seção 'Participação Social', bem como recomendar atualizações e melhorias no portal visando à prestação de informações de qualidade ao público.

Art. 21 A Controladoria-Geral é responsável por autorizar e validar alterações nas páginas do Portal de Transparência, bem como recomendar atualizações, melhorias e disponibilização de novas informações, bases de dados e documentos, visando à adoção das melhores práticas de transparência e proteção de dados pessoais.

Art. 22 A CTI é responsável pelo desenvolvimento e implementação de demandas de alta complexidade, incluindo a criação de páginas, botões e seções, a alteração dos códigos e dos algoritmos implementados e o desenvolvimento de recursos avançados.

Parágrafo único. A CTI deve disponibilizar ao Comitê de Governo do Portal um painel atualizado com as demandas encaminhadas ao órgão e suas respectivas previsões de atendimento.

Art. 23 A CCSAI é responsável por centralizar o recebimento das demandas relacionadas com o conteúdo das páginas do Portal Institucional, tendo as seguintes atribuições:

I – analisar e homologar novas páginas e elementos elaborados para o portal, especificamente no que diz respeito aos conteúdos e aos designs, prezando pela padronização da linguagem, pela acessibilidade e pela aplicação da identidade visual da Defensoria Pública;

II – atender demandas de baixa complexidade, como alterações de textos, atualizações de informações e inserção e remoção de banners;

III – encaminhar à CTI as demandas de alta complexidade ou que envolvam desenvolvimento de algoritmos ou sistemas, como criação de novas páginas, botões e seções, entre outras mudanças na estrutura do portal;

IV – capacitar pontos focais nos órgãos e unidades da Defensoria Pública para a gestão descentralizada de informações.

Art. 24 A AQAI é responsável por autorizar e validar alterações nas páginas relacionadas à seção 'Atendimento', visando melhores experiências de navegação.

Art. 25 Ao CGP cabem as seguintes atribuições no âmbito da governança do Portal Institucional:

I – acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas com o aprimoramento do Portal Institucional;

II – priorizar demandas inseridas no painel desenvolvido pela CTI para acompanhamento das demandas de alta complexidade;

III – elaborar orientações e procedimentos para a padronização das informações disponibilizadas no portal;

IV – emitir comunicados e deliberações relacionados à gestão do portal;

V – demandar atualizações das páginas sob responsabilidade dos pontos focais dos órgãos, unidades e colegiados da Defensoria Pública;

VI – deliberar sobre demandas de aprimoramento encaminhadas por órgãos e agentes internos/as ou externos/as à Defensoria Pública;

VII – monitorar os dados relativos à utilização do site, realizando levantamentos e análises para embasar o contínuo aprimoramento do portal;

VIII – autorizar contratações de bens e serviços relacionados à gestão ou o aprimoramento do Portal Institucional;

IX – revisar periodicamente o disposto no Capítulo III deste Ato Normativo, a fim de garantir que as disposições estejam em conformidade com as melhores práticas de gestão de portais institucionais.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias do CGP para tratar da governança do portal ocorrem a cada dois meses, podendo ser convidados especialistas e representantes de outros órgãos e organizações, sem direito a voto, para discussão de assuntos específicos.

Art. 26 Todas as solicitações referentes a alterações de conteúdo, ajustes, melhorias ou inclusão de novos elementos no Portal Único deverão ser encaminhadas pelos órgãos, unidades e colegiados da Defensoria Pública

exclusivamente por meio do e-mail institucional portal@defensoria.sp.def.br, sob gestão da CCSAI.

Art. 27 As demandas recebidas serão analisadas preliminarmente pela CCSAI, que procederá à distribuição conforme as atribuições previstas nos artigos 19 a 25 deste Ato Normativo.

§ 1º – Quando a demanda for considerada de alta complexidade, será necessário envolver a CTI para uma análise conjunta da demanda.

§ 2º – Se a demanda de alta complexidade for considerada pertinente e viável, deverá ser incluída no painel de acompanhamento para subsidiar a priorização realizada pelos membros do CGP.

Art. 28 Além dos órgãos gestores do Portal Institucional, a CCSAI poderá solicitar aos gestores dos demais órgãos, unidades e colegiados da Defensoria Pública, a indicação de pontos focais para serem responsáveis por atualizações periódicas em páginas ou seções específicas do portal.

§ 1º – Os servidores e servidoras indicados como pontos focais receberão acesso ao sistema de edição do Portal Institucional, para que consigam inserir documentos e informações nas páginas pelas quais serão os responsáveis pela atualização contínua.

§ 2º – Cabe à CCSAI elaborar capacitações e manuais para orientação dos pontos focais no cumprimento de suas atribuições.

Art. 29 Todos os documentos e conteúdos inseridos no Portal Institucional devem seguir as diretrizes estabelecidas no Manual de Identidade Visual, no Manual de Produção de Atos Normativos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e no Ato Normativo DPG nº 295, de 2025.

CAPÍTULO IV – DO NÚMERO SUFICIENTE PARA IDENTIFICAÇÃO

Art. 30 O número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) passa a ser considerado suficiente para identificação da cidadã ou do cidadão, ou da pessoa jurídica, nos bancos de dados de serviços públicos de DPESP, garantida a gratuidade para a inscrição e atualização cadastral, nos termos da legislação vigente.

§ 1º – Na ausência de CPF, o cadastro poderá ser efetuado mediante apresentação de outro documento oficial de identificação, preferencialmente com foto ou, ainda, a apresentação de certidões oficiais.

§ 2º – Caso a pessoa não possua documento ou certidões oficiais, será permitido, de forma excepcional, o cadastro sem número de identificação, sujeito à posterior complementação no momento do atendimento.

CAPÍTULO V – DO GOVERNO COMO PLATAFORMA

Seção I – Da abertura de dados

Art. 31 Os dados disponibilizados pela DPESP, bem como quaisquer informações disponibilizadas pelo órgão, são de livre utilização pela sociedade, observados os princípios dispostos no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 32 Na promoção da transparência ativa, a DPESP deverá adotar o princípio da publicidade das bases de dados públicas como regra geral e o sigilo como exceção, observando, sempre que possível, os seguintes requisitos:

I – garantia de acesso irrestrito aos dados, que devem ser legíveis por máquina e disponibilizados em formato aberto, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 2011, e da Lei Federal nº 13.709, de 2018;

II – completude das bases de dados, que devem ser disponibilizadas em sua forma primária ou, quando agregadas, referenciar as bases primárias correspondentes;

III – atualização periódica e preservação do histórico, de forma a assegurar a sua perenidade;

IV – incentivo ao intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da Administração Pública brasileira, respeitado o disposto no art. 26 da Lei nº 13.709, de 2018;

V – realização de avaliações de impacto à proteção de dados pessoais antes da implementação de qualquer operação de tratamento, conforme previsto na Lei nº 13.709, de 2018;

VI – respeito à privacidade dos dados pessoais ou sensíveis, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos na Lei nº 13.709, de 2018.

Art. 33 Qualquer pessoa interessada poderá solicitar a abertura de bases de dados públicos, devendo especificar a base de dados requerida.

§ 1º – A pessoa requerente poderá solicitar a preservação de sua identidade, caso entenda que sua identificação possa comprometer o princípio da impessoalidade.

§ 2º – Os procedimentos e prazos aplicáveis às solicitações de abertura de bases de dados seguirão as disposições da regulamentação da Lei nº 12.527, de 2011, na DPESP.

§ 3º – Consideram-se passíveis de abertura as bases de dados que não contenham informações protegidas por lei, nem exijam trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações ou serviços de produção ou tratamento de dados que não sejam de competência do órgão.

Art. 34 A DPESP poderá disponibilizar dados de pessoas físicas e jurídicas para fins de pesquisa acadêmica, bem como monitoramento e avaliação de políticas públicas, desde que os dados estejam anonimizados e que as informações protegidas por sigilo ou com restrição de acesso estejam resguardadas, nos termos da Lei nº 12.527, de 2011, e da Lei nº 13.709, de 2018.

Parágrafo único. As técnicas de anonimização deverão garantir a impossibilidade de reidentificação dos titulares dos dados, em conformidade com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

Art. 35 Compete ao Encarregado de Proteção de Dados da DPESP:

I – atuar como canal de comunicação entre a Defensoria Pública, os titulares de dados e a ANPD;

II – receber reclamações e comunicações dos titulares de dados, bem como da ANPD, prestando esclarecimentos e adotando as providências necessárias;

III – orientar o corpo funcional da Defensoria Pública, inclusive empregados/as terceirizados/as e empresas contratadas, quanto às práticas relativas à proteção de dados pessoais;

IV – executar outras atribuições que lhe forem designadas pela DPESP ou pela ANPD.

Parágrafo único. O Encarregado de Proteção de Dados, em conjunto com a CTI, deverá assegurar que as práticas de tratamento de dados pessoais adotadas no órgão estejam em conformidade com a Lei nº 13.709, de 2018, promovendo a proteção dos direitos dos titulares de dados e a segurança da informação.

Art. 36 Aplica-se, subsidiariamente e no que couber, as disposições da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, aos procedimentos estabelecidos nos artigos 31 a 34 deste Ato Normativo.

Seção II – Da Governança de Dados

Art. 37 A DPESP instituirá práticas e instrumentos de governança de dados, com o objetivo de assegurar a gestão responsável, segura, eficiente e ética dos dados sob sua custódia, promovendo o uso estratégico da informação para aprimoramento da gestão institucional, melhoria dos serviços prestados à sociedade, formulação de políticas públicas baseadas em evidências e fortalecimento do controle social e da transparência pública.

Art. 38 A governança de dados da DPESP deverá seguir os seguintes princípios:

I – qualidade de dados, assegurando precisão, integridade, atualidade e consistência;

II – segurança da informação e proteção de dados pessoais, observando os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

III – interoperabilidade, permitindo a integração e o compartilhamento de dados entre órgãos e unidades internas e com outros órgãos públicos, quando cabível;

IV – responsabilidade e prestação de contas, definindo os papéis, atribuições e responsabilidades de agentes públicos/as envolvidos/as no tratamento de dados;

V – minimização de dados, limitando a tratamento somente aos dados necessários para o cumprimento da finalidade específica;

VI – transparência, garantindo acesso a informações sobre dados coletados e seus respectivos usos;

VII – uso ético e responsável, orientando o tratamento de dados de forma alinhada aos direitos fundamentais, aos valores democráticos e à missão institucional da Defensoria Pública.

Art. 39 A implementação da governança de dados na DPESP deverá observar as seguintes diretrizes e instrumentos:

I – gestão do ciclo de vida dos dados, com modelos e diretrizes que abranjam coleta, armazenamento, processamento, uso, compartilhamento, arquivamento e descarte de dados;

II – padronização e documentação institucional, com a elaboração e atualização contínua de dicionário de dados, glossário de conceitos comuns e promoção da padronização das bases e dados, seus metadados e códigos de tratamento, com adequada documentação;

III –interoperabilidade técnica, assegurando a compatibilidade entre sistemas internos e externos, com base em padrões abertos e requisitos de segurança da informação;

IV – compartilhamento responsável, estabelecendo fluxos, protocolos e mecanismos de controle que assegurem segurança, rastreabilidade, controle de acessos, versionamento e respeito à legislação;

V – capacitação contínua de agentes públicos/as, implementando programas de formação e atualização sobre gestão e governança de dados;

VI – monitoramento e avaliação periódica, realizando análises da qualidade, segurança, completude e utilidade dos dados institucionais.

Art. 40 Será instituído Comitê de Governança de Dados, composto por representantes dos órgãos e unidades da DPESP que produzem, gerenciam e utilizam dados na instituição.

Seção III – Da Interoperabilidade de Dados entre Órgãos Públicos

Art. 41 A DPESP deve gerir suas ferramentas digitais, considerando:

I – a interoperabilidade de informações e de dados sob gestão dos demais órgãos e das entidades da Administração Pública brasileira, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e das comunicações, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

II – a otimização dos custos de acesso a dados e o reaproveitamento, sempre que possível, dos recursos de infraestrutura destinados ao acesso e compartilhamento de dados;

III – a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.709, de 2018.

CAPÍTULO VI – DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO

Art. 42 A DPESP, mediante opção da pessoa usuária, poderá realizar todas as comunicações, as notificações e as intimações por meio eletrônico.

§ 1º – O disposto no *caput* deste artigo não gera direito subjetivo à opção pela pessoa usuária caso os meios não estejam disponíveis.

§ 2º – As pessoas usuárias da DPESP poderão, a qualquer momento e independentemente de fundamentação, optar pelo fim das comunicações, das notificações e das intimações por meio eletrônico.

Art. 43 As plataformas de governo digital da DPESP que realizam comunicações, notificações e intimações por meio eletrônico devem, dentro do que for tecnicamente e orçamentariamente viável:

I – dispor de meios que permitam comprovar a autoria das comunicações, das notificações e das intimações;

II – ter meios de comprovação de emissão e de recebimento, ainda que não de leitura, das comunicações, das notificações e das intimações;

III – ser utilizadas mesmo nos casos em que legislação especial preveja apenas as comunicações, as notificações e as intimações pessoais ou por via postal;

IV – ser passíveis de auditoria;

V – conservar os dados de envio e de recebimento por, pelo menos, 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO VII – DA GOVERNANÇA, DA GESTÃO DE RISCOS, DO CONTROLE E DA AUDITORIA

Art. 44 Caberá ao Comitê de Monitoramento e Aperfeiçoamento do Atendimento Digital – CMAD, ao Comitê de Governança do Portal – CGP e ao Comitê de Governança de Dados - CGD desenvolver mecanismos de governança, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos neste normativo, com o objetivo de acompanhar os resultados alcançados pela Defensoria Pública na implementação da PGD e propor melhorias nos normativos e nas soluções digitais adotadas pelo órgão.

Art. 45 A DPESP deverá estabelecer monitoramentos e controles internos com vistas à identificação, avaliação e análise crítica de riscos dos serviços públicos digitais, observando os seguintes princípios:

I – integração da gestão de riscos ao processo de formulação e aprimoramento dos serviços públicos digitais, com foco na execução do alcance dos objetivos institucionais;

II – estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de modo a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício;

III – utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle;

IV – proteção às liberdades civis e aos direitos fundamentais.

Art. 46 A auditoria interna governamental dos serviços públicos digitais deverá adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos organizacionais, por meio da:

I – realização de trabalhos de avaliação e consultoria de forma independente, conforme os padrões de auditoria e de ética profissional reconhecidos internacionalmente;

II – adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria;

III – promoção da prevenção, da detecção e da investigação de fraudes praticadas por agentes públicos/as ou privados/as na utilização de recursos públicos.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 A implementação da PGD será realizada de forma progressiva, conforme as condições técnicas, orçamentárias e operacionais do órgão.

Art. 48 A Defensoria Pública promoverá, de forma contínua, capacitações sobre os temas relacionados ao governo digital, transformação digital, governança de dados, proteção de dados pessoais e segurança da informação.

Art. 49 Os órgãos e unidades da DPESP são responsáveis por assegurar a conformidade de suas atividades com as disposições deste Ato Normativo.

Art. 50 Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

## TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 30/05/2025

Abre prazo de inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos interessados/as em atuar em auxílio à 5ª Defensoria Pública da Unidade de Praia Grande nas audiências criminais da Força Tarefa perante a 1ª Vara Criminal da comarca de Praia Grande.

***Considerando****tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 6º, VII, da Deliberação CSDP nº. 340/2017;*

***Considerando****a realização de Força Tarefa implementada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.*

O TerceiroSubdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

**Artigo 1º.** Abrir **5 (cinco)** vagas para atuação por meio de escala nos dias indicados no anexo único, exclusivamente em dias úteis, de forma exclusivamente remota para Defensoras e Defensores Públicos atuarem nos processos e atividades inerentes a 1ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande referentes a força-tarefa prevista na comarca.

**§1º.** Não será admitida inscrição de pessoas com férias ou outros com período igual ou superior aos dias indicados no anexo único.

**§2º.** Os afastamentos lançados posteriormente ao pedido de inscrição e após a designação deverão ser informados à TerceiraSubdefensoria para cessação da designação.

**§3º.** Ficará a cargo da Coordenação Auxiliar da Unidade de Praia Grande:

**I -** A escala dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a presente atuação no *caput,* respeitando a quantidade de salas de audiências que acontecerão em pauta dupla conforme previsto no ANEXO ÚNICO do presente Ato;

**II -** A distribuição entre os/as escalados/as para recebimento das intimações digitais referentes a atuação no mutirão.

**Artigo 2º.** A inscrição deverá ser realizada **até 03/06/2025, às 12horas**, mediante preenchimento de formulário por meio do link: https://forms.office.com/r/up1Qbb4nGw

**§1º.** O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, seu local de atuação, Defensoria em que está classificado/a, atribuição, número do telefone celular, declaração de que não possui férias ou outros afastamentos programados durante o período de designação, indicação do modelo de contraprestação e dias de preferência.

**§2º.** Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-

mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

**§3º.**Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à TerceiraSubdefensoria Pública-Geral para avaliação.

**Artigo 3º.**A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias do/a membro/a designado/a, ressalvada necessidade excepcional, devidamente fundamentada pelo/a interessado/a e acolhida por decisão da TerceiraSubdefensoria Pública-Geral.

**Artigo 4º.**A Defensora ou Defensor Público que se inscrever para a atividade ora proposta não poderá requerer a sua exclusão dentro do período a que alude o anexo único do presente Ato e terá cessada sua designação após esse prazo.

**Artigo 5º.**Havendo número maior de inscrições do que o número de vagas disponibilizadas, proceder-se-á à escolha daqueles/as que realizará a atividade mediante sorteio,**que será realizado às 15h30 do dia 03/06/2025**.

**§1º.**O sorteio será exibido em vídeo ao vivo na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

**§2º.**Será dadopreferência a Defensores/as classificados/as na Regional Santos, ante a localidade da atividade, seguido de preferência para Defensores/as classificados/as em cargos com atribuição nas áreas criminal, júri ou execução criminal.

**§3º.**As Defensoras e Defensores Públicos que não forem sorteados/as para assumirem as vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição integrarão a lista de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/13, a ser realizado na mesma data.

**§4º.**Na hipótese de ser necessária a designação de membros/as da Defensoria Pública constantes da lista de suplentes, devido à abertura de novas vagas para o exercício da atividade ou à cessação de designação anterior, será observada a ordem por essa estabelecida.

**§5º.**A TerceiraSubdefensoria Pública-Geral poderá redimensionar a quantidade de vagas necessárias de Defensoras e Defensores Públicos sempre que necessário, independentemente da abertura de novo ato, a fim de manter o equilíbrio da atuação decorrente deste Ato, valendo-se da lista de suplentes.

**Artigo 6º.**A participação na atividade gerará, à escolha da Defensora ou Defensor Públicos/as, o direito à gratificação prevista no VII do art. 6º c/c inciso VII do art. 7º ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, no importe de 5% por dia de atuação em audiências, ou o direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de atuação em audiências prestadas em caráter de auxílio, por 1 (um) dia de compensação, conforme § 1º do art. 1º da Deliberação CSDP nº 253/2012. A escolha pela compensação não ensejará, em qualquer hipótese, pagamento de indenização.

**§1º.**Haverá o envio de certidão de atuação emitida pela TerceiraSubdefensoria Pública-Geral, após o encaminhamento de relatório a ser enviado pelo/a Defensor/a designado/a para a presente atividade.

**§2º.**O relatório das atividades desenvolvidas na força tarefa deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de até 05 (cinco) dias da realização do último dia do presente ato.

**Artigo 7º.**Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

| DATA | QUANTIDADE DE SALAS DE AUDIÊNCIAS EXTRAS |
|---|---|
| 04/06/2025 | 01 |
| 06/06/2025 | 02 |
| 11/06/2025 | 01 |
| 27/06/2025 | 01 |
| 04/07/2025 | 01 |
| 11/07/2025 | 02 |
| 15/07/2025 | 01 |
| 16/07/2025 | 01 |
| 18/07/2025 | 02 |
| 01/08/2025 | 01 |
| 05/08/2025 | 01 |
| 06/08/2025 | 01 |
| 08/08/2025 | 01 |
| 12/08/2025 | 01 |
| 13/08/2025 | 01 |
| 15/08/2025 | 02 |
| 19/08/2025 | 01 |
| 20/08/2025 | 01 |
| 22/08/2025 | 02 |
| 26/08/2025 | 01 |
| 05/09/2025 | 01 |
| 03/10/2025 | 01 |
| 10/10/2025 | 01 |
| 07/11/2025 | 01 |
| 28/11/2025 | 01 |
| 05/12/2025 | 01 |
| 12/12/2025 | 01 |

# CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## EXTRATO DA 269ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 269ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 27/05/2025

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

1. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
2. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
3. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
4. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0013463

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Lançamento do Mutirão Direito às Origens", a ser realizado no dia 23 de maio de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da Defensora Pública Denise Melo Salazar, no dia 23 de maio de 2025.

SEI nº 2025/0013987

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

Retirado de pauta.

## EXTRATO DA 880ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 880ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 30/05/2025 às 09h30

Local: Auditório da Regional Central, situado na Avenida Liberdade, 32 - 2º andar, e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

**SEI nº 2025/0015593 (Excetuado à pauta)**

Interessado/a: Ana Paula de Oliveira Meirelles Lewin

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "III FONADEM", a ser realizado entre os dias 17 e 18 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da Defensora Pública Ana Paula de Oliveira Meirelles Lewin, nos dias 17 e 18 de junho de 2025.

SEI nº 2025/0003199

Interessado/a: Luciana de Sousa Teixeira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2025/0003206

Interessado/a: Raissa Fernandes Lima Campos

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2023/0005592

Interessado/a: Maira Coraci Diniz

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Diretoria de Obtenção de Terras no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício ao Departamento de Recursos Humanos para que acoste aos autos certidão de afastamento dos Servidores/as e Defensores/as Públicos/as em cessão para outros órgãos e Instituições, inclusive da Defensora Maira Coraci Diniz.

SEI nº 2025/0014806

Interessado/a: Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado no exterior, no período de 22 de setembro de 2025 a 27 de setembro de 2026

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do interessado, no período de 22 de setembro 2025 a 27 de setembro de 2026, condicionado à apresentação de relatório trimestral, nos termos do artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321, de 22 de outubro de 2015.

SEI nº 2025/0014973

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "XIII Fórum de Lisboa", a ser realizado entre os dias 2 a 4 de julho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do Defensor Público Fernando Perez da Cunha Lima, nos dias 01 a 05 de julho de 2025, do Defensor Público Jairo Salvador de Souza, nos dias 01 a 04 de julho de 2025 e dos/as Defensores/as Públicos/as Gislaine Calixto, Leila Rocha Sponton e Rafael de Paula Eduardo Faber, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonca

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança púbica

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)

Relato/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010716

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte

Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0014882

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020140

Interessado/a: Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027141

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027143

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027145

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027156

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027928

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0028978

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep

Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033082

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033659

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)

Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033660

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0035390

Interessado/a: Luciano Alves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 17 de fevereiro a 28 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002181

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

Revisor/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

| Processo SEI | Defensor/a |
|---|---|
| 2025/0007827 | Lucas Jose Ribeiro Macedo |
| 2025/0007861 | Thais Pastor De Amorim Siqueira |
| 2025/0007866 | Fernando Latorraca |
| 2025/0007915 | Emmy Pereira Otani |
| 2025/0007958 | Ana Beatriz Meirelles De Miranda |
| 2025/0008002 | Jaqueline Marcele Alves Amaral |
| 2025/0008039 | Eduardo Baker Valls Pereira |
| 2025/0008041 | Paula Rocha Yparraguirre |
| 2025/0008044 | Ilson Alves Junior |

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002473

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002699

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos, com sede na comarca de Santos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003810

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano

Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004467

Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004690

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005395

Interessado/a: Marisa Sandra Luccas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 07 de março a 28 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005401

Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005571

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0006476

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0007826

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0008877

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (agosto de 2024 a fevereiro de 2025)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0009990

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Eventos paralelos ao IX Fórum de Direitos Humanos e Empresas", a ser realizado no dia 09 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0010994

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0012404

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0013818

Interessado/a: Marina Neves de Campos Mello

Assunto: Pedido de afastamento integral para elaboração da tese de Mestrado, pelo período de 15 (quinze) dias, entre os dias 02 a 16 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

### PAUTA DA 270ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 270ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 27/05/2025

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

1. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
2. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
3. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
4. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0013987

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0014429 (com voto)

Interessado/a: Leonardo de Aguiar Silveira

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "4ª edição do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas - Enastic DPE", a ser realizado no período de 24 a 27 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2025/0014839 (com voto)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0003163 (1º relatório) (com voto)

Interessado/a: Dillyane de Sousa Ribeiro

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2025/0003173 (2º relatório)(com voto)

Interessado/a: Ana Luiza Moraes Braga

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## REITORIA

## PRÓ-REITORIAS

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO COG Nº 8812, DE 30 DE MAIO DE 2025

*Baixa o Regimento Interno do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Universidade de São Paulo.*

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho de Graduação (CoG), em sessão realizada em 27 de fevereiro de 2025 e o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão realizada em 14 de maio de 2025, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criado o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) na Universidade de São Paulo como órgão de coordenação e interlocução do Programa junto à Pró-Reitoria de Graduação (PRG).

Parágrafo único - As atividades do PET desenvolvidas no âmbito da Universidade de São Paulo serão acompanhadas pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/USP).

Artigo 2º - Integram o CLAA/USP:

I - 3 (três) Tutores de Grupos PET da USP, sendo um por área: Biológicas, Exatas e Humanas;

II - 2 (dois) docentes do CoG eleitos pelo Conselho de Graduação;

III - 1 (um) docente do CoCex eleito pelo Conselho de Cultura e Extensão Universitária;

IV – 3 (três) representantes discentes bolsistas de Grupos PET da USP, eleitos pelos seus pares, sendo um por área: Biológicas, Exatas e Humanas.

§ 1º - O mandato dos membros referidos no inciso I será de 2 (dois) anos, permitidas até duas reconduções.

§ 2º - O mandato dos membros referidos nos incisos II e III será de 2 (dois) anos, limitados aos mandatos destes como membros dos respectivos Colegiados, permitidas duas reconduções.

§ 3º - O mandato dos representantes discentes bolsistas será de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

§ 4º - Os membros serão substituídos em suas faltas, impedimentos e na vacância pelos respectivos suplentes, eleitos segundo as mesmas regras aplicáveis à eleição dos titulares.

Artigo 3º - São atribuições do CLAA/USP:

I - planejar e orientar as atividades do Programa na USP visando sua excelência, em consonância com objetivos institucionais e com o plano de trabalho da PRG;

II - identificar e acolher propostas de ações que contribuam para fortalecer os Programas e suas atividades institucionais, em respeito às normas legais e defendendo as peculiaridades individuais de cada Grupo PET;

III - estimular a cooperação entre os diferentes Grupos PET/USP, de modo a favorecer a formação integral e interdisciplinar do estudante;

IV - estimular a mobilidade interna, externa e internacional de tutores e bolsistas, bem como sua participação efetiva nos eventos do PET;

V - analisar e emitir pareceres sobre os Relatórios e Planos de Atividades elaborados pelos Grupos PET e auxiliá-los a se adaptarem às recomendações do CLAA ou da Comissão Nacional de Avaliação (CNA/MEC);

VI - elaborar anualmente o Plano de Trabalho e o Relatório Institucional para apresentação à PRG e ao CoG;

VII - acompanhar o processo seletivo do Tutor submetendo-o à homologação pelo Pró-Reitor de Graduação e pelo MEC;

VIII - homologar Relatórios de Seleção de Bolsistas;

IX - assessorar os cursos de Graduação da USP na elaboração de proposta para criação de novos PET/USP, atendendo a editais específicos;

X - buscar junto aos Órgãos e Unidades da USP a alocação de recursos necessários ao bom funcionamento das atividades do Programa;

XI - convocar tutores e convidar especialistas para estudos e avaliação de questões relativas ao PET;

XII - manifestar-se sobre matérias relativas ao PET;

XIII - supervisionar a construção de Banco de Dados para preservação da memória do PET/USP;

XIV - propor ao CoG, por maioria absoluta, alterações no presente Regimento.

Artigo 4º - O Pró-Reitor de Graduação escolherá o Interlocutor Institucional, e respectivo suplente, junto ao Ministério da Educação dentre os docentes da Universidade de São Paulo.

Parágrafo único – O Interlocutor Institucional exercerá a função de presidente do CLAA/USP.

Artigo 5º - Ao Interlocutor Institucional compete representar os PET/USP junto ao MEC, respeitando as normas do CLAA/USP, tendo como atribuição:

I - convocar e presidir as reuniões do CLAA/USP, com direito a voto, além do de qualidade, exceto nas votações secretas;

II - convocar e presidir as reuniões de Tutores;

III - dar cumprimento às deliberações do CLAA/USP;

IV - zelar pela fiel execução da legislação que rege o PET/USP;

V - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por delegação de Órgãos superiores.

Artigo 6º - Os casos omissos e as dúvidas na aplicação deste Regimento serão resolvidos pelo CLAA/USP.

Parágrafo único - Das decisões do CLAA cabe recurso ao Conselho de Graduação.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CoG nº 5801, de 23 de setembro de 2009. (Proc. 2009.1.7754.1.9)

## MUSEU DE ZOOLOGIA

### COMUNICADO Nº 05/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

COMUNICADO Nº 05/2025

Justificativa de atraso no pagamento

O MUSEU DE ZOOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, em atenção ao artigo 5º incisos I e II da Portaria GR N 8249 de 12/12/2023, justifica o atrasado ocorrido no pagamento à empresa abaixo, em razão de problemas operacionais e administrativos que impossibilitaram a tramitação regular do processo.

Processo Nº 154.00001099/2025-48

Empresa: DANIEL DA SILVA PATRÍCIO CAETANO

CNPJ: 37.478.920/0001-20

Nota Fiscal Nº 1344 de 31/03/2025

Valor: R$ 338,87

Anexo(s):
Atraso Daniel Patrício-30mai25.pdf

## EDITORA DA USP

Anexo(s):
SEI_0069022447_DOE_Resolucao24.2025 - Nomeação.pdf

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designando, com fundamento no disposto no artigo 19, incisos. I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Lorena Pereira Santin Jardim, para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto a Central de Designações, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 44,07 (quarenta e quatro inteiros e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 3/6/2025.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 30 DE MAIO DE 2025

EXONERANDO a pedido, com fundamento no artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora GLAUCIA PEREIRA CAMPOS MENDES DE ALMEIDA, do cargo de Agente de Defensoria Pública, referência 01 (um), grau "E", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.050/2008, a partir de 29/05/2025.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 30 DE MAIO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, SOFIA FRANÇA HADDAD, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA IV, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 4 (quatro) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 12,02 (doze inteiros e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 30 DE MAIO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, GABRIELA SAMIRA ONIAS, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA IV, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 4 (quatro) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 12,02 (doze inteiros e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 30 DE MAIO DE 2025

Cessando, com fundamento no disposto no artigo 19, incisos. I e II, da LC nº 988/06, a designação do Defensor Público Elthon Siecola Kersul para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria da Qualidade do Atendimento, e fazendo cessar a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 44,07 (quarenta e quatro inteiros e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 2/6/25.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designando, no termo do artigo 7º do Ato do Defensor Público-Geral, de 28-01-2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 29-01-2025, republicado em 05-02-2025, os Defensores e as Defensoras abaixo nomeados/as para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, participarem de reunião virtual da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a serem realizadas nas datas inframencionadas, bem como para leitura e relatório de até 30 procedimentos, fazendo jus, para tanto:

I- Ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c o parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017:

Bruno Batista Gomes Amartielo Medola – 17-06-2025, das 9h30 às 12h
Fernando Latorraca – 25-06-2025, das 9h30 às 12h
Paula Manzella Romano Valenti - 30-06-2025, das 9h30 às 12h

II- À compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação:

Pedro Ribeiro Agustoni Feilke – 23-06-2025, das 9h30 às 12h
Yago de Menezes Oliveira - 23-06-2025, das 9h30 às 12h
Fernando Rodolfo Merces Moris – 30-06-2025, das 9h30 às 12h
Vinicius Conceiçao Silva Silva - 25-06-2025, das 9h30 às 12h
Ana Braga Nobre Correia – 26-06-2025, das 9h30 às 12h
Luciana Pinheiro da Fonseca Ferraz - 26-06-2025, das 9h30 às 12h
Thaluane Fonseca – 18-06-2025, das 9h30 às 12h
Jose Moacyr Doretto Nascimento - 18-06-2025, das 9h30 às 12h
Fernanda Costa Hueso – 17-06-2025, das 9h30 às 12h

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, LC n.988/2006, a Defensora Pública Thalita Veronica Gonçalves e Silva, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar do Seminário Internacional sobre Justiça Climática, Proteção dos Direitos Humanos e Atuação das Defensorias Públicas Sul-Americanas: Preparatório para a COP30, em Belém/PA, nos dias 12 e 13 de junho de 2025.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias:

31/05/2025
Simone Dantas de Oliveira
Renato Carlos Belesk
Jose Roberto da Paz
Nelson Takashi Omori
01/06/2025
Simone Dantas de Oliveira

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 30 DE MAIO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, KEVIN BARROSO SALVO, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA II, nos termos do artigo 1º, inciso VI, da Lei Complementar nº 1050/2008, referência 3 (três) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da exoneração de ALESSANDRA BARROS DE ALMEIDA DOMINGUES, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 7,72 (sete inteiros e setenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

## SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE 30/05/2025

*Designa Defensoras e Defensores Públicos para a atividade de participação em audiências de custódia realizadas na sede das Circunscrições Judiciárias da Região Metropolitana da Capital.*

Considerando o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado com fundamento no artigo 1º, inciso I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente atuação em audiências de custódia, sem prejuízo das atribuições ordinárias, por meio das contraprestações abaixo indicadas:

I - gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso VII, e artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, por mês de atuação:

GUARULHOS
Carlos Hideki Nakagomi
Carolina Costa Fiaes Bicalho
Felipe Augusto Peres Penteado
Felipe De Castro Busnello
Fernanda Costa Teixeira
Filipe Dias Rodrigues
Rafaela Soares Mourao Sousa
Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal Da Silva
Thomaz Fiterman Tedesco
ITAPECERICA DA SERRA
Alison Dos Santos Silva
Natalia Batagim De Carvalho
Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz
Adriana Do Carmo Rios Dos Santos
Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
Peter Gabriel Molinari Schweikert
Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes
Rafael Negreiros Dantas De Lima
Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa
MOGI DAS CRUZES
Alessandra Regina Januario Cintra
Beatriz Dos Santos Mattos
Bruna Da Cunha Ferreira
Fernanda Maria De Lucena Bussinger
Fernando Nicolas Penco Juve
Fernando Perez Da Cunha Lima
Gabriel Kenji Wasano Misaki
Gustavo Siqueira Marques
Ilson Alves Junior
Joao Gabriel Monteiro E Silva
Rafael De Souza Miranda
Renato Campolino Borges
Rodrigo Ferreira Dos Santos Ruiz Calejon
Thais Pastor De Amorim Siqueira
SANTO ANDRÉ
Fernanda Costa Hueso
Caroline Ferreira Da Cunha
Daniel Durvault Roitberg
Tales Pataias Ramos
Daniele Cristina Do Nascimento Silva Pichinin
Elizangela Oliveira Dos Santos
Giancarlo Silkunas Foster Vay
Gregorio Giacomo Errico
Rafael Galati Sabio
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Adriana Testi Tirelli
Beatriz Ramos Vico
Camila Paronetti Silva
Clarissa Portas Baptista Da Luz
Daniel Bidoia Donade
Danilo Caetano Silvestre Torres
Rafael Zambon De Moraes
Vanessa Medrado De Souza
OSASCO
Aline Do Couto Celestino
Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes
Bruno Girade Parise
Cynthia Pinto De Mendonca
Diego Vitelli Vasco Dos Santos
Gustavo Henrique D Auria Monzani
Luis Felipe Dias
Luiz Otavio Contim Ferratto
Luiza Tosetti Silveira
Mario Thiago Moreira
Thiago Monteiro Pereira

II - a compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação, por mês de atuação

GUARULHOS
Luiz Eduardo De Toledo Coelho
SANTO ANDRÉ
Diogo De Almeida Lopes
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Alessandro Valerio Follador
Gustavo Augusto Soares Dos Reis
OSASCO
Adriana de Britto

§1º. As audiências de custódia serão realizadas nos seguintes locais, quando presencial:

I. Em São Bernardo do Campo, serão realizadas no Fórum de São Bernardo do Campo, localizado na Rua Vinte e Três de Maio, 107, Santa Terezinha, São Bernardo do Campo - SP.

II. Em Santo André, serão realizadas no Fórum localizado na Praça IV Centenário, nº 3, Santo André - SP.

III. Em Osasco, serão realizadas no Fórum de Osasco, localizado na Avenida das Flores, nº 703, Osasco - SP.

IV. Em Guarulhos, serão realizadas no Fórum de Guarulhos, localizado na Rua José Maurício, nº 103, Guarulhos - SP.

V. Em Mogi das Cruzes, serão realizadas no Fórum, localizado na Avenida Valentina Mello Freire Borenstein, n° 331, Vila São Francisco, Mogi das Cruzes - SP.

VI. Em Itapecerica da Serra, serão realizadas no Fórum, localizado na Rua Major Matheus Rotger Domingues , 155 - Centro - CEP 06850-850 - Itapecerica da Serra – SP

§2º. Nos termos do Provimento CSM nº. 2651/2022, Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022 as audiências de custódia poderão ser presenciais ou por videoconferências.

§3º. A designação terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o período de 01.06.2025 a 30.11.2025, podendo ser prorrogado por até 06 meses.

§4º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de membros/as designados/as necessário à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato, bem como cessar a qualquer momento, sob decisão fundamentada ou por causa do início da atuação perante o Juízo das Garantias da 1ª RAJ de São Paulo.

Art. 2º. O/A designado/a para atuar na atividade não poderá requerer a sua exclusão e terá cessada sua designação após o decurso do período de seis meses indicado no §3º do artigo 1º, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Art. 3º. A atuação na atividade seguirá o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

### ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 30/05/2025

O Segundo e Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º. Cessar** a designação para compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **a partir de 01/06/2025**, pela Defensora Pública **Mariana Carvalho Nogueira** por meio de gratificação pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, por dia de atuação, nos termos do art. 6º, III, c/c art. 7º, II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, nos dias e períodos indicados abaixo: **quartas-feiras, no período da manhã**.

**Art. 2º**. Irá compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **no período compreendido entre 01-06-2025 a 31-10-2025**, nos dias e períodos indicados, por meio das contraprestações abaixo indicadas:

**§1º.** Gratificação pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, por dia de atuação, nos termos do art. 6º, III, c/c art. 7º, II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

**Mariana Carvalho Nogueira** - às segundas-feiras, às terças-feiras e às quartas-feiras, todos no período da manhã.

**§2º.** A certidão de participação na presente atividade será emitida pela Assessoria Criminal e Infracional e enviada ao DRH, nos termos do artigo 9º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

**Art. 3º.** A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

## ATO DO SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 30/05/2025

Considerando o teor do Ato nº 08 da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01 de dezembro de 2017, que regulamenta a atuação de Defensoras e Defensores Públicos na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua;

Considerando os artigos 1º e 9º, do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08-11-2025, publicado no DO de 09-11-2025, que abriu prazo para inscrição de Defensoras e Defensores Públicos para atuação na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, em atividade realizada na Divisão de Atendimento Inicial Especializado da Capital e estipulou sua vigência, com possibilidade de prorrogação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a designação das Defensoras e Defensores Públicos abaixo que exercem a atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, que continuarão fazendo jus:

I - a gratificação de 15% (quinze por cento) por mês nos termos do art. 6º, IV, c.c. art. 7º, "c", ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, atualizada pela Deliberação CSDP nº. 445/2025, sem prejuízo das atribuições ordinárias

Amanda Pilon Barsoumian, POPRUA_CENTRAL_CAPITAL
Andre Ferreira, POPRUA_CENTRAL_CAPITAL
Andre Luiz Gardinal Silva, POPRUA_CENTRAL_CAPITAL
Caio Cesar Barbosa Da Silva, POPRUA_CENTRAL_CAPITAL
Fernanda Penteado Balera, POPRUA_CENTRAL_CAPITAL
Helena Rosal Silva, POPRUA_CENTRAL_CAPITAL
Karla Janaina Castro Y Rodriguez De Franca, POPRUA_CENTRAL_CAPITAL
Mario Thiago Moreira, POPRUA_CENTRAL_CAPITAL
Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, POPRUA_CENTRAL_CAPITAL
Rafael Gomes Bedin, POPRUA_CENTRAL_CAPITAL
Rafael Valle Vernaschi, POPRUA_CENTRAL_CAPITAL
Renata Groetaers Dos Santos, POPRUA_CENTRAL_CAPITAL

II - a compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

Felipe Balduino Romariz, POPRUA_CENTRAL_CAPITAL
Katia Cilene Oliveira Giraldi, POPRUA_CENTRAL_CAPITAL
Maricy Rehder Coelho Camara, POPRUA_CENTRAL_CAPITAL

Art. 2º. A Defensora e o Defensor Público designado deverão observar o Ato nº 8, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no DO de 29-11-2017, e o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 13-05-2022, publicado no DO de 14-05-2022

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

## ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE 30/05/2025

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso V, da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o término da vigência do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral de 11/04/2025 e a necessidade de renovação das designações a fim de garantir a continuidade do serviço público, bem como a consulta realizada a todos/as Defensores/as Público/as designados/as para a atividade de Curadorias Especiais;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo relacionados/as para exercer atividade em condições de especial dificuldade, para atuar em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação de 15% (quinze por cento) por mês nos termos do art. 6º, V, c.c. art. 4º ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, atualizada pela Deliberação CSDP nº. 445/2025, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Adele Aparecida Fernandes Morais
Adriana Do Carmo Rios Dos Santos
Adriana Mayer Dos Santos
Adriana Vinhas Bueno
Adriano Elias Oliveira
Alessandra Pereira De Melo
Alexei Hermann De Carvalho Kirchhoff
Aline Prado Silva De Conti
Aline Rodrigues Penha
Aline Tarrazo Fehlow
Amanda Pimentel Chinellato
Ana Beatriz Meirelles De Miranda
Ana Braga Nobre Correia
Ana Carolina Cintra Franco
Ana Carolina Minutti Nori
Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira
Ana Helena Aiba Aguemi
Ana Livia Mottola
Ana Luiza Moraes Braga
Ana Rita Souza Prata
Anai Arantes Rodrigues
Anderson Almeida Da Silva
Andre Luiz Gardinal Silva
Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
Andrea De Almeida Brunhari Bullara
Antonia Pereira Gay
Antonio Machado Neto
Arianne Kwon Ieiri
Augusto Gallego Pereira
Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer
Barbara Piffer Grande
Beatriz Ramos Vico
Beatriz Sutti Ferreira
Bruno Damasco Dos Santos Silva
Bruno Girade Parise
Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
Caio Haruo Uehara Izumi
Carla Pinheiro Martins
Carlos Eduardo Saltini Filho
Carlos Henrique Aciron Loureiro
Carolina Guimaraes Rezende
Carolina Lot Da Silva Nunes
Carolina Rangel Nogueira
Carolina Silveira Lobianco E Souza
Caroline Ferreira Da Cunha
Cecilia Cardoso Soares
Cecilia Fonseca Bandeira De Melo
Cecilia Nascimento Ferreira
Celso Leo Yamashita
Claudia Aoun Tannuri
Claudia Manning
Clint Rodrigues Correia
Daniel Oliveira De Alcantara
Daniela Franco Lara
Daniela Thomaz Cristante
Danielle Mitie Kita
Danilo Martins Ortega
David Jose Vicente Martins
Debora Cristina Pezzuto
Debora Helena Daher Montes Forlin
Debora Lopes De Carvalho
Debora Machado Cavalcante
Diana Melo Nunes
Diego Vale De Medeiros
Diego Vitelli Vasco Dos Santos
Diogo De Almeida Lopes
Dione Ribeiro Basilio
Douglas Ribeiro Basilio
Douglas Tadashi Magami
Edgar Pierini Neto
Eduardo De Souza Kotake
Eduardo Joao Ra
Eduardo Terracao
Eleonora Nanni Lucenti
Elisa Maria Rudge Ramos
Erica Marcilli Petroni
Erik Saddi Arnesen
Fabricio Bueno Viana
Felipe Balduino Romariz
Felipe Capra Da Cunha Lopes
Felipe Do Amaral Matos
Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
Fernanda Fernandes Gomes Rozo
Fernanda Maria De Lucena Bussinger
Fernanda Silva Guido
Fernanda Simoni
Fernando Artacho Carvalho Martins
Flavio Americo Frasseto
Gabriela Mosciaro Padua
Gesanne Fonseca Gomes
Giancarlo Silkunas Foster Vay
Gisela Camillo Casotti Teixeira
Gisele Souto Durante
Gregorio Soria Henriques Figueiredo
Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
Gustavo Henrique D Auria Monzani
Helena Lahtermaher Oliveira
Helena Pires De Oliveira
Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini
Horacio Xavier Franco Neto
Ilka Saito Millan
Isabela Halley Hatty
Iuscia Dutra Barboza
Jamal Chokr
Jessica Maria Benedetti
Joao Paulo Bonatelli
Joao Ricardo Meira Amaral
Juliana Alves De Almeida Lima
Juliana Do Val Ribeiro
Juliana Garcia Popic
Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira
Juliano Pappalardo Gianni
Laura Barbosa Ravagnani
Laura Naves Filisbino
Leila Rocha Sponton
Leonardo De Aguiar Silveira
Leonardo Dias Yamaguchi
Leonardo Dos Santos Gonzales Manaresi
Leonardo Goncalves Furtado Lima
Leticia De Mattos Brito Sales
Leticia Lopes Soares De Souza
Ligia Mafei Guidi
Lilian Rodrigues Mano
Lizandra Rabelo Duarte
Luana Trino De Medeiros
Lucas Akira Pascoto Nishikawa
Luciana De Oliveira Marcaioli
Luciana De Sousa Teixeira
Luciana Pinheiro Da Fonseca Ferraz
Luis Felipe Dias
Luis Gustavo Cordeiro Sturion
Luiz Felipe Vanzella Rufino
Luiz Rascovski
Luiza Lins Veloso
Luiza Tosetti Silveira
Maiara Cangucu Marfinati
Maira Ferreira Tasso
Manuela Beatriz Gomes Battaglia
Mara Renata Da Mota Ferreira
Marcia Harumi Rezende Kobuti
Marco Christiano Chibebe Waller
Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes
Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante
Maria Beatriz Gomes Machado
Maria Clara Paletta Lomar
Maria Fernanda Alves Borio
Maria Teresa Bastia Vichi
Mariana Dalberto
Mariana De Gouvea Guarda
Mariana De Souza Lima Lauand
Mariana Salomao Carrara
Mariana Silva Galo Santos
Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro
Marina Costa Craveiro Peixoto
Marina Neves De Campos Mello
Mario Fagundes Filho
Marta Morena Maluly Cardoso
Michel Allan Mofsovich
Mike Luiz Sella Da Costa
Monica De Toledo Thomazella
Nalida Coelho Monte
Natalia Cipresso
Natalia Nissia Nogueira Seco
Natasha Teixeira Goncalves De Souza Dias
Nina Cappello Marcondes
Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz
Paula Fernanda Archina Guedes
Paula Longo Sanches Petto
Paula Manzella Romano Valenti
Paula Sant Anna Machado De Souza
Paula Vieira Salles
Paulo Schwartz De Simone
Paulo Victor Lopes
Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
Peter Gabriel Molinari Schweikert
Priscila Simara Novaes

Priscilla Batista Bastos
Rafael Cardoso Freitas
Rafael De Paula Eduardo Faber
Rafael Gandara D Amico
Rafael Negreiros Dantas De Lima
Rafael Soares Da Silva Vieira
Rafael Valle Vernaschi
Rafaela Gasperazzo Barbosa
Rafaele Cristine Medeiros Soares
Raquel Peralva Martins De Oliveira
Renata De Mello
Renata Groetaers Dos Santos
Renata Klimke
Renata Lawant Miranda
Renata Oliva Monteiro Matos
Renata Scandiuzzi Da Silveira
Renato Campolino Borges
Roberta Alves Pachota Chaves Da Silva
Roberta Marques Benazzi Villaverde
Rodrigo De Almeida Castro
Rodrigo Sardinha De Freitas Campos
Rodrigo Serra Pereira
Ruanie Camile Lopes
Sabrina Nasser De Carvalho
Silvia Caniver Drago
Simone De Oliveira Domingues Ladeira Alcantara
Soraia Anka
Stefanie Kornreich
Sun Yue
Surrailly Fernandes Youssef
Taissa Nunes Vieira Pinheiro
Tamara De Padua Capuano
Tatiana Campos Bias Fortes
Tatiana De Souza Kotake
Thaluane Fonseca
Tiago Augusto Bressan Buosi
Vanessa Chalegre De Andrade Franca
Vinicius Camargo Henne
Vitor Ortiz Amando De Barros
Vivian Maria Lopes
Vivian Monsef De Castro
Viviane Remondes Caruso
Wladimyr Alves Bitencourt
Yago De Menezes Oliveira
Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

Art. 2º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos, abaixo listados, para exercer atividade em condições de especial dificuldade, para atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e atribuir a compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Adriana Mas Rosa
Alessandro Valerio Follador
Aline Do Couto Celestino
Aline Maria Fernandes Morais
Amanda Polastro Schaefer
Ana Carvalho Ferreira Bueno De Moraes
Ana Paula Gaudencio De Figueiredo
Carlos Roberto Isa
Carolina Nunes Pannain Gioia
Cristina Guelfi Goncalves
Daniela Skromov De Albuquerque
Daniella Bonilha De Carvalho
Danielle Gaiotto Junqueira
Debora De Vito Oriolo
Eduardo Belmudes
Erika Ramos Da Silva Miranda
Fabiano Brandao Majorana
Felix Ricardo Nonato Dos Santos
Flavia Laet Ribeiro De Almeida
Flavia Quintaes Louvain Alvarenga
Francisco Romano
Gislaine Calixto
Glauber Callegari
Gustavo Siqueira Marques
Janayna Lombisani
Joana Maria De Castro Goncalves Ono
Joao Paulo Dos Santos
Juliana Pavanelli
Juliana Saad
Juliano Bassetto Ribeiro
Katia Cilene Oliveira Giraldi
Liliane Mageste Barbosa
Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Maria Carolina Pereira Magalhaes
Otoniel Katumi Kikuti
Patricia Meneguel Alves
Paulo Andre Costa Carvalho Matos
Paulo Fernando Esteves De Alvarenga II
Pedro Pereira Dos Santos Peres
Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes
Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire
Roberta Prestes Abissamra
Rodrigo Vidal Nitrini
Rosimery Francisco Alves
Samanta Cristina Lopez De Souza Ramos
Samanta Romano Tresinari Grangeiro
Silvia Pontes Figueiredo
Tatiana Belons Vieira
Tatiana Semensatto De Lima Costa
Vivian Mantic Correia Gonzalez

Art. 3º. A designação dos/as membros/as para a atividade terá vigência por seis meses, pelo período compreendido entre 01 de junho de 2025 a 30 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado, por igual período.

Parágrafo único. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá, a qualquer momento, abrir inscrições, por decisão fundamentada ou cessar a atuação se o caso.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

## ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 30-05-2025

Designa Defensoras e Defensores Públicos para participarem da atividade de atendimento inicial especializado ao público, organizada e realizada na Região Metropolitana da Capital.

Considerando o teor do artigo 3º, I e do artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG nº 132, de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017;

Considerando o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral nº 37, de 11 de fevereiro de 2020, que regulamenta a atuação dos Defensores/as Públicos/as na atividade de atendimento inicial especializado ao público;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Defensoras/es Públicas/os abaixo listados para a atividade de especial dificuldade, consistente no atendimento inicial especializado ao público na Região Metropolitana da Capital, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de acordo com as contraprestações a seguir indicadas.

I – Gratificação, nos termos do art. 3º, incico I c/c. art. 4º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17;

UNIDADE DIADEMA

1. Andrea de Almeida BrunhariBullara
2. Cecília Fonseca Bandeira de Melo
3. Fernando Artacho Carvalho Martins
4. Maiara CangucuMarfinati
5. Rafael Gandara D Amico
6. Vanessa Medrado De Souza
7. Rafael Zambom de Moraes

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1. Beatriz Ramos Vico
2. Felipe Capra Da Cunha Lopes
3. Fernanda CapitanioMacagnaniSoldi
4. Fernanda Fernandes Gomes Rozo
5. Viviane Remondes Caruso

UNIDADE MAUÁ

1. Aline Prado Silva De Conti
2. Ana Carolina Oliveira GolvimSchwan Moreira
3. Andre Alvino Pereira Santos
4. Caroline Ferreira Da Cunha
5. Daniel DurvaultRoitberg
6. Debora Machado Cavalcante
7. Gisele Souto Durante
8. Tales Pataias Ramos

UNIDADE SANTO ANDRÉ

1. Daniele Cristina Do Nascimento Silva Pichinin
2. Diogo De Almeida Lopes
3. Erica Marcilli Petroni
4. Giancarlo Silkunas Foster Vay
5. Gregorio Giacomo Errico
6. Jamal Chokr
7. Lucas Akira Pascoto Nishikawa
8. Marta Morena Maluly Cardoso
9. Rafael Galati Sabio

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

1. Danielle MitieKita
2. Fernando Perez Da Cunha Lima
3. Iuscia Dutra Barboza
4. Leonardo Dias Yamaguchi
5. Rafaela Gasperazzo Barbosa
6. Rodrigo Ferreira Dos Santos Ruiz Calejon

UNIDADE SUZANO

1. Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
2. Ilson Alves Junior
3. Joao Gabriel Monteiro E Silva
4. Natalia Cipresso

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

1. Beatriz Dos Santos Mattos
2. Fernanda Maria De Lucena Bussinger
3. Gabriel Kenji WasanoMisaki
4. Horacio Xavier Franco Neto
5. Renato Campolino Borges
6. Roberta Marques Benazzi Villaverde
7. Thais Pastor De Amorim Siqueira

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

1. Alessandra Regina Januario Cintra
2. Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
3. Carlos Roberto Isa
4. Fernando Nicolas Penco Juve
5. Gustavo Siqueira Marques
6. Michel Allan Mofsovich
7. RuanieCamile Lopes

UNIDADE GUARULHOS

1. Ana Livia Mottola
2. Augusto Gallego Pereira
3. Beatriz Sutti Ferreira
4. Carla Pinheiro Martins
5. Claudia Manning
6. Eduardo Terracao
7. Gabriela MosciaroPadua
8. Juliana Alves De Almeida Lima
9. Maria Carolina Pereira Magalhaes
10. Marina Costa Craveiro Peixoto
11. Natasha Teixeira Goncalves De Souza Dias
12. Paula Vieira Salles
13. Renata De Mello

UNIDADE FRANCO DA ROCHA

1. Juliano Pappalardo Gianni
2. Leonardo Dos Santos Gonzales Manaresi
3. Paulo Schwartz De Simone
4. Rafael Cardoso Freitas
5. Rafael Machado Viviani Nicolau

UNIDADE CARAPICUÍBA

1. Aline Do Couto Celestino
2. Luiz Otavio ContimFerratto
3. Luiza Tosetti Silveira
4. Mariana Silva Galo Santos

UNIDADE ITAPECERICA DA SERRA

1. Alison Dos Santos Silva
2. Luciana De Sousa Teixeira
3. Natalia Batagim De Carvalho
4. Nina Cappello Marcondes
5. Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz

UNIDADE ITAPEVI

1. Adriana Do Carmo Rios Dos Santos
2. Pedro Ribeiro AgustoniFeilke
3. Peter Gabriel Molinari Schweikert
4. Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes
5. Rafael Negreiros Dantas De Lima
6. Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa
7. Vinicius Camargo Henne

UNIDADE OSASCO

1. Carolina Lot Da Silva Nunes
2. David Ramalho Herculano Bandeira
3. Diego Vale De Medeiros
4. Diego Vitelli Vasco Dos Santos
5. Felipe Do Amaral Matos
6. Joao Paulo Dos Santos
7. Tatiana Semensatto De Lima Costa

II – Compensação não indenizável, termos do art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c art. 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três dias de compensação por mês de atuação;

UNIDADE DIADEMA

1. Claudio Lucio de Lima
2. Ilka Saito Millan

UNIDADE SÃO BERNARDO

3. Alessandro Valerio Follador
4. Fabiano Brandao Majorana
5. PatriciaMeneguel Alves

UNIDADE SANTO ANDRÉ

1. Elizangela Oliveira Dos Santos

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

1. Adriana Mayer Dos Santos
2. Ana Paula Gaudencio De Figueiredo
3. Francisco Romano

UNIDADE CARAPICUÍBA

1. Cynthia Pinto De Mendonca
2. Gustavo Henrique D Auria Monzani
3. Luis Felipe Dias
4. Pedro Pereira Dos Santos Peres

UNIDADE OSASCO

1. Adriana Mas Rosa
2. Sabrina Nasser De Carvalho
3. Wladimyr Alves Bitencourt

§1º. A atuação dos/as designados/as terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o período de 01-06-2025 a 30-11-2025, podendo ser prorrogado por até 06 meses.

§2º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de designações necessárias à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato.

Art. 2º. O/A designado/a para atuar no atendimento inicial especializado ao público da Região Metropolitana da Capital não poderá requerer a sua exclusão da atividade e terá cessada sua designação após o decurso do período de seis meses indicado no §1º do artigo 1º, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Art.3º. A atividade será prestada das 08 às 12 horas, conforme organização da Coordenação local e supervisão da Assessoria da Qualidade do Atendimento.

§1º. Na hipótese de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, o número de dias de atendimento será proporcional ao referido período.

§2º. Ainda que ocorra a redução mencionada no parágrafo anterior, a Defensora ou Defensor Público designado deverá constar ao menos uma vez na escala mensal de atendimento inicial especializado ao público, exceto quando em gozo de férias por período de 30 (trinta) dias no mês.

§3º. O período de recesso forense não será computado para os fins previstos no parágrafo 2º deste artigo.

§4º. A permuta entre designados/as, sobre as datas de designação para a atividade, é de sua exclusiva responsabilidade, não sendo oponível à Coordenação.

§5º. Em caso de gozo de abonos e compensações para a data escalada, o/a designado/a deverá ser indicado/a para nova data, garantindo-se a continuidade e eficiência do serviço público

§6º. Os/As designados/as deverão participar de cursos de aperfeiçoamento, sempre que convocados/as, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Art.4º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

## ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 30-05-2025

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-05-2025, publicado no DOE de 26-05-2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as *Centro de Referência e Cidadania da Diversidade - CRCD*, no Município de Osasco;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar no*Centro de Referência e Cidadania da Diversidade - CRCD*, no Município de Osasco, nas terças-feiras, no período de 01/06/2025 a 30/09/2025, atribuindo a contraprestação de compensação não indenizável, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024:

Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva

Allan Ramalho Ferreira

Art. 2º. Designo, nos termos do artigo 8º, do referido Ato o Defensor Público Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silvapara organizar administrativamente os trabalhos no *Centro de Referência e Cidadania da Diversidade - CRCD*.

Art. 3º. A atuação do designado deverá observar o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-05-2025, publicado no DOE de 26-05-2025, que regulamenta abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos no *Centro de Referência e Cidadania da Diversidade - CRCD*, no Município de Osasco.

Art. 4º.Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

# TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

## ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, 30/05/2025

***Considerando*** *o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23/05/2025, publicado no DO de 26/05/2025, que regulamentou a atuação de Defensoras e Defensores Públicos em Projeto Piloto de atendimento "in loco" nas Penitenciárias de Lavínia I e II.*

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, nos termos do artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

**Art. 1º.** Designar os Defensores Públicos **Fernando Rodolfo Merces Moris e Flavio de Almeida Pontinha** para atuarem, com prejuízo das atribuições ordinárias, uma vez por semana cada, de forma presencial (*in loco*), nas Penitenciárias I e II de Lavínia, **no período de 01/06/2025 a 30/11/2025**, excluído o período do recesso forense.

**Parágrafo Único.** A presente designação poderá ser prorrogada por até 6 (seis) meses, sendo a atuação realizada mediante contraprestação de compensação não indenizável, na proporção de 3 (três) compensações por mês de atuação, nos termos do art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024.

**Art. 2º.** A atuação dos membros designados deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23/05/2025, publicado no DO de 26/05/2025.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

## ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 30/05/2025

***Considerando*** *a realização de Força Tarefa junto à 1ª Vara Criminal da comarca de Praia Grande;*

***Considerando*** *a consulta realizada a todos/as os/as Defensores/as da Regional Santos;*

***Considerando*** *o sorteio realizado em 30 de maio de 2025, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/2013;*

Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso I, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

**Art. 1º.** Designar,sem prejuízo das atribuições ordinárias,os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as paraatuarem em auxílio à 5ª Defensoria Pública da Unidade de Praia Grande, nas audiências criminais da Força Tarefa perante a 1ª Vara Criminal da comarca de Praia Grande, em formato remoto, nas datas e modalidades e contraprestação a seguir indicadas:

**I –**Gratificação prevista no VII do art. 6º c/c inciso VII do art. 7º ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, no importe de 5% por dia de atuação em audiências.

03/06/2025 – Gilmar Loretto Marino Júnior

10/06/2025 – Gustavo Pires de Carvalho

13/06/2025 – Gilmar Loretto Marino Júnior

17/06/2025 – Gilmar Loretto Marino Júnior

18/06/2025 - Gustavo Pires de Carvalho

27/06/2025 – Gustavo Pires de Carvalho

**II –**Compensação, à razão de 2 (dois) dias de atuação em audiências prestadas em caráter de auxílio, por 1 (um) dia de compensação, conforme § 1º do art. 1º da Deliberação CSDP nº 253/2012. A escolha pela compensação não ensejará, em qualquer hipótese, pagamento de indenização.

13/06/2025 – Aline Angela Bruschi

**Art. 2º.**Integrará a escala de suplentes, conforme sorteio realizado, os/as seguintesDefensores/as:

- Para o dia 17/06/2025
1º suplente: Aline Angela Bruschi

2º. suplente: Gustavo Pires de Carvalho

- Para o dia 18/06/2025
1º. suplente Gilmar Loretto Marino Júnior

**Art. 3º.**Este ato entra em vigor na data de sua publicação

## ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 30/05/2025

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Araçatuba - **Unidade Araçatuba**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO DE 2025, a serem realizados em Araçatuba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Wild Afonso Ogawa Filho/Angelo de Camargo Dalben
08/06/2025 -Wild Afonso Ogawa Filho/Angelo de Camargo Dalben
14/06/2025 - Diogo César Perino/Fabrício Keidy Arakaki
15/06/2025 - Diogo César Perino/Fabrício Keidy Arakaki
19/06/2025 - Angelo de Camargo Dalben/Diogo César Perino
20/06/2025 - Angelo de Camargo Dalben/Diogo César Perino
21/06/2025 - Angelo de Camargo Dalben/Diogo César Perino
22/06/2025 - Angelo de Camargo Dalben/Diogo César Perino
28/06/2025 - Félix Roberto Damas Junior/Nelise Christino de Castro Santos Ogawa
29/06/2025 - Félix Roberto Damas Junior/Nelise Christino de Castro Santos Ogawa

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Bauru - **Unidade Bauru**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO DE 2025, a serem realizados em Bauru, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Roseleine Aparecida da Silva/Priscila Domiciano da Silva
08/06/2025 -Talitha D'Aquino Tavano Carvalho/Paola Duarte Prestes
14/06/2025 - Alandeson de Jesus Vidal/Mario Augusto Carvalho de Figueiredo
15/06/2025 - Fernando Pinheiro Gamito/Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes
19/06/2025 - Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior/Marcia Rossi Coraini
20/06/2025 - Juliana Maria Callegari Davansso/Luis Guilherme Pereira Delledono
21/06/2025 - Luis Guilherme Pereira Delledono/Juliana Maria Callegari Davansso
22/06/2025 - Marcia Rossi Coraini/Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior
28/06/2025 - Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes/Renata Okano Gimenes Sella
29/06/2025 - Mario Augusto Carvalho de Figueiredo/Fernando Pinheiro Gamito

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Bauru - **Unidade Jaú**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO DE 2025, a serem realizados em Jaú, das 09 às 13 horas, (14) 3411 - 1661, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Tatiana Mendes Soares Bachega
08/06/2025 -Andre Spilari Bernardi
14/06/2025 - Bruno Boni Del Preti
15/06/2025 - Bruno Boni Del Preti
19/06/2025 - Fernando Catache Borian
20/06/2025 - Fernando Catache Borian
21/06/2025 - Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
22/06/2025 - Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
28/06/2025 - Tatiana Mendes Soares Bachega
29/06/2025 - Thais Guerra Leandro

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Campinas - **Unidade Campinas e Vila Mimosa**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO DE 2025, a serem realizados em Campinas, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Mariana Zakia Cavalcanti/Marina de Aguiar Michelman/Marlise Costa Girardelli
08/06/2025 -Monica Godano Schlodtmann/Francisco Carlos Marques Matarezio/Priscila Aparecida Lamana Diniz
14/06/2025 - Tatiana Elisa Marão Beraquet/Thiago Soares Piccolotto/Tiago Fensterseifer
15/06/2025 - Alexandre Grabert/Ana Paula de Souza Campos/Angela de Lima Pieroni Detoni
19/06/2025 - Artur Rega Lauandos/Bruno Martinelli Scrignoli/Carolina de Melo Teubl Gagliato
20/06/2025 - Cátia Maria Brolazo/Daniela Gabriel Piccolotto/Elthon Siecola Kersul
21/06/2025 - Érika de Vasconcellos Lima Pompêo/Fabiana Dematte de Arruda Lemos/Filipe Silva Santos Murinelli
22/06/2025 - Francisco Carlos Marques Matarezio/Giuliano D'Andrea/José Moacyr Doretto Nascimento
28/06/2025 - Leandro de Marzo Barreto/Leonel Lucas Lucariello Filho/Lucia Thomé Reinert
29/06/2025 - Luis Carlos Rocha Guimarães/Maria Isabel Toledo Del Rio/Mariana Zakia Cavalcanti

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Campinas - **Unidade Limeira**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO DE 2025, a serem realizados em Limeira, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Cristiane Penhalver Jensen
08/06/2025 -Cristiane Penhalver Jensen
14/06/2025 - Mariana Leite Figueiredo
15/06/2025 - Mariana Leite Figueiredo
19/06/2025 - Marcelli Penedo Delgado Gomes
20/06/2025 - Marcelli Penedo Delgado Gomes
21/06/2025 - Marcelli Penedo Delgado Gomes
22/06/2025 - Marcelli Penedo Delgado Gomes
28/06/2025 - Talissa Gobetti Correia
29/06/2025 - Talissa Gobetti Correia

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Campinas - **Unidade Piracicaba**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO DE 2025, a serem realizados em Piracicaba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Carolina Romani Brancalion/Juliana Toyoshima Bueno
08/06/2025 -Luiz Antonio Felipe Franchito/Urbano Finger Neto
13/06/2025 -Rafael Alvarez Moreno/Rafael Alvarez Moreno
14/06/2025 - Urbano Finger Neto/Anisio Vieira Caixeta Junior
15/06/2025 - Juliana Toyoshima Bueno/Carolina Romani Brancalion
19/06/2025 - Juliana Toyoshima Bueno/Luiz Antonio Felipe Franchito

20/06/2025 - Marcelo Dayrell Vivas/Rafael Alvarez Moreno
21/06/2025 - Rafael BrecianiMarracini/Marcelo Dayrell Vivas
22/06/2025 - Anisio Vieira Caixeta Junior/Carolina Brambila Bega
28/06/2025 - Carolina Romani Brancalion/Carolina Brambila Bega
29/06/2025 - Luiz Antonio Felipe Franchito/Marcelo Dayrell Vivas

**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Jundiaí - **Unidade Jundiaí**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Jundiaí,das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

07/06/2025 -Rosely Galvão Mota Chaves/Rodrigo Cesar Zangirolami
08/06/2025 -Rodrigo Cesar Zangirolami/Thiago Goes Cavalcanti de Araujo
14/06/2025 - Thiago Goes Cavalcanti de Araujo/ Diego Miguel Ferreira Cardoso
15/06/2025 - Diego Miguel Ferreira Cardoso/Fabio Jacyntho Sorge
19/06/2025 - Fabio Jacyntho Sorge/ Julia Aparecida Romão da Silva
20/06/2025 - Julia Aparecida Romão da Silva/ Leandro Silvestre Rodrigues e Silva
21/06/2025 - Leandro Silvestre Rodrigues e Silva/Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira
22/06/2025 - Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira/Paulo Sergio Guardia Filho
28/06/2025 - Paulo Sergio Guardia Filho/Pedro Cavenaghi Neto
29/06/2025 - Pedro Cavenaghi Neto/Rodrigo Cesar Zangirolami

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Jundiaí - **Unidade Bragança Paulista**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem realizados em Bragança Paulista, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto** nas respectivas datas:

07/06/2025 -Pietro da Silva Estabile
08/06/2025 -Pietro da Silva Estabile
14/06/2025 - Bruno Diaz Napolitano
15/06/2025 - Bruno Diaz Napolitano
19/06/2025 - Benno Buchman
20/06/2025 - Benno Buchman
21/06/2025 - Benno Buchman
22/06/2025 - Benno Buchman
28/06/2025 - Bruno Diaz Napolitano
29/06/2025 - Pietro da Silva Estabile

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Marília - **Unidade Marília**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem realizados em Marília, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/06/2025 -Ricardo Jorge Kruta Barros
08/06/2025 -Ricardo Jorge Kruta Barros
14/06/2025 - Andrea da Silva Lima
15/06/2025 - Andrea da Silva Lima
19/06/2025 - Carla Battistetti Medeiros Basoli
20/06/2025 - Carla Battistetti Medeiros Basoli
21/06/2025 - Cássia Zanchettin Michelon
22/06/2025 - Cássia Zanchettin Michelon
28/06/2025 - César Augusto Luiz Leonardo
29/06/2025 - César Augusto Luiz Leonardo

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Marília - **Unidade Tupã**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem realizados em Tupã, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/06/2025 -Bruno Zogaibe Batistela
08/06/2025 -Bruno Zogaibe Batistela
14/06/2025 - Luama Rodrigues da Costa Nunes
15/06/2025 - Luama Rodrigues da Costa Nunes
19/06/2025 - Alline Delbem
20/06/2025 - Alline Delbem
21/06/2025 - Alline Delbem
22/06/2025 - Alline Delbem
28/06/2025 - Bruno Zogaibe Batistela
29/06/2025 - Bruno Zogaibe Batistela

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Presidente Prudente - **Unidade Presidente Prudente**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem realizados em Presidente Prudente, das 09 às 13 horas, no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

07/06/2025 -Raíssa Fernandes Lima Campos
08/06/2025 -Raíssa Fernandes Lima Campos
14/06/2025 - Rodolfo Marques da Silva
15/06/2025 - Danilo Pereira Leite
19/06/2025 - Fernando Soares Tolomei
20/06/2025 - Lucas Matheus Molina
21/06/2025 - Massiminiano Fernandes Biliu
22/06/2025 - Orivaldo de Sousa Ginel Junior
28/06/2025 - Renê Robson Falcão de Morais
29/06/2025 - Rodolfo Marques da Silva

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Ribeirão Preto - **Unidade Ribeirão Preto**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem em Ribeirão Preto, das 09 às 13 horas, no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

07/06/2025 -Wagner Ribeiro De Oliveira/Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re/Ana Simone Viana Cotta Lima
08/06/2025 -Bruno Cesar Da Silva/Danilo Kazuo Machado Miyazaki/Genival Torres Dantas Junior
14/06/2025 - Joyce Santos De Oliveira/Juliana Spuri Bernardi/Leonardo Arantes Vicentini
15/06/2025 - Luciana R. B. Veloni Alvarenga/Mariana Carvalho Nogueira/Mariana Pagano Gil
19/06/2025 - Natalia Da Costa Nora Bügner/Patrícia Biagini Lopes/Rafael Bessa Yamamura
20/06/2025 - Samir Nicolau Nassralla/Vanessa Pellegrini Armênio/Victor Hugo Albernaz Junior
21/06/2025 - Wagner Ribeiro De Oliveira/Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re/Ana Simone Viana Cotta Lima
22/06/2025 - Bruno Cesar Da Silva/Danilo Kazuo Machado Miyazaki/Genival Torres Dantas Junior
28/06/2025 - Joyce Santos De Oliveira/Juliana Spuri Bernardi/Leonardo Arantes Vicentini
29/06/2025 - Luciana R. B. Veloni Alvarenga/Mariana Carvalho Nogueira/Mariana Pagano Gil

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Ribeirão Preto - **Unidade Barretos**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem realizados em Barretos, das 09 às 13 horas, no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

07/06/2025 -Maria Júlia Gonçalves
08/06/2025 -Maria Júlia Gonçalves
14/06/2025 - Mariana Teixeira Zequini Massari
15/06/2025 - Mariana Teixeira Zequini Massari
19/06/2025 - Lucas Takao Kobayashi
20/06/2025 - Lucas Takao Kobayashi
21/06/2025 - Lucas Takao Kobayashi
22/06/2025 - Lucas Takao Kobayashi
28/06/2025 - Fábio Henrique Esposto
29/06/2025 - Fábio Henrique Esposto

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Ribeirão Preto - **Unidade Franca**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem realizados em Franca, das 09 às 13 horas, no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

07/06/2025 -André Cadurin Castro
08/06/2025 -André Cadurin Castro
14/06/2025 - Caio Jesus Granduque José
15/06/2025 - Caio Jesus Granduque José
19/06/2025 - Fernanda Contreras de Oliveira
20/06/2025 - Fernanda Contreras de Oliveira
21/06/2025 - Guilherme Paulo Marques
22/06/2025 - Guilherme Paulo Marques
28/06/2025 - Hamilton Neto Funchal
29/06/2025 - Hamilton Neto Funchal

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Santos - **Unidade Santos**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem realizados no**modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

07/06/2025 -Flávio de Oliveira Frias/Gabriela Galetti Pimenta/Gilmar Loretto Mariano Junior
08/06/2025 -Flávio de Oliveira Frias/Gabriela Galetti Pimenta/Gilmar Loretto Mariano Junior
14/06/2025 - Gustavo Goldzveig/Hendrinne Fontana Noorduin/Jarden Marques de Aquino Ribeiro
15/06/2025 - Gustavo Goldzveig/Hendrinne Fontana Noorduin/Jarden Marques de Aquino Ribeiro
19/06/2025 - José Victor Ramos Nogueira/Leandro de Col Loss/Luís César Rossi Francisco
20/06/2025 - José Victor Ramos Nogueira/Leandro de Col Loss/Luís César Rossi Francisco
21/06/2025 - Marcus Vinícius Ribeiro/Paula Barbosa Cardoso/Paulo Eduardo Pereira Rodrigues
22/06/2025 - Marcus Vinícius Ribeiro/Paula Barbosa Cardoso/Paulo Eduardo Pereira Rodrigues
28/06/2025 - Rafael Barcelos Tristão/Rafael Braga Vinhas/Rafael Rocha Paiva Cruz
29/06/2025 - Rafael Barcelos Tristão/Rafael Braga Vinhas/Rafael Rocha Paiva Cruz

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Santos - **Unidade Itanhaém**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem realizados em Itanhaém, das 09 às 13 horas, no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

07/06/2025 -Fátima Taynara Dias Borges
08/06/2025 -Fátima Taynara Dias Borges
09/06/2025 -Fátima Taynara Dias Borges
14/06/2025 - Gustavo Pires de Carvalho
15/06/2025 - Gustavo Pires de Carvalho
19/06/2025 - Tassis Almeida Caires
20/06/2025 - Tassis Almeida Caires
21/06/2025 - Aline Ângela Bruschi
22/06/2025 - Aline Ângela Bruschi
28/06/2025 - Fátima Taynara Dias Borges
29/06/2025 - Fátima Taynara Dias Borges

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São Carlos - Unidade **São Carlos**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em São Carlos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/06/2025 -Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro
08/06/2025 -Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro
14/06/2025 - Pedro Naves Magalhães
15/06/2025 - Pedro Naves Magalhães
19/06/2025 - Danilo Mendes Silva de Oliveira
20/06/2025 - Danilo Mendes Silva de Oliveira
21/06/2025 - Jonas Zoli Segura
22/06/2025 - Jonas Zoli Segura
28/06/2025 - Kamilla Renata Teixeira
29/06/2025 - Kamilla Renata Teixeira

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São Carlos - **Unidade Araraquara**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem realizados em Araraquara, das 09 às 13 horas, no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

07/06/2025 -Marcel Benetti Boer
08/06/2025 -Marcel Benetti Boer
14/06/2025 - João Finkler Filho
15/06/2025 - Matheus Bortoletto Raddi
19/06/2025 - Marcos Henrique Caetano do Nascimento
20/06/2025 - Marcos Henrique Caetano do Nascimento
21/06/2025 - Marcos Henrique Caetano do Nascimento
22/06/2025 - Frederico Teubner de Almeida e Monteiro
28/06/2025 - Luís Marcelo Mendonça Bernardes
29/06/2025 - Adriano Lino Mendonça

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São Carlos - **Unidade Rio Claro**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem realizados em Rio Claro, das 09 às 13 horas, no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

07/06/2025 -Octavio Augustus Cordeiro
08/06/2025 -Octavio Augustus Cordeiro
14/06/2025 - Adriano Pinheiro Machado Buosi
15/06/2025 - Adriano Pinheiro Machado Buosi
19/06/2025 - Octavio Augustus Cordeiro
20/06/2025 - Daniel Mobley Grillo
21/06/2025 - Andrea de Almeida Rossler
22/06/2025 - Andrea de Almeida Rossler
24/06/2025 - Mariana Borgheresi Duarte
28/06/2025 - Daniel Mobley Grillo
29/06/2025 - Daniel Mobley Grillo

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São José dos Campos - **Unidade São José dos Campos**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem realizados em São José dos Campos, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto nas respectivas datas:

07/06/2025 -José Luiz de Almeida Simão/Amanda Cavalcante Fervença
08/06/2025 -José Luiz de Almeida Simão/Amanda Cavalcante Fervença
14/06/2025 - Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira/Rodrigo Figueiredo de Oliveira
15/06/2025 - Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira/Rodrigo Figueiredo de Oliveira
19/06/2025 - José Luiz de Almeida Simão/Yanko Oliveira Carvalho Bruno
20/06/2025 - José Luiz de Almeida Simão/Yanko Oliveira Carvalho Bruno
21/06/2025 - José Luiz de Almeida Simão/Yanko Oliveira Carvalho Bruno
22/06/2025 - José Luiz de Almeida Simão/Yanko Oliveira Carvalho Bruno
28/06/2025 - André Eugênio Marcondes/Gustavo Cabral Narciso Gianette
29/06/2025 - André Eugênio Marcondes/Gustavo Cabral Narciso Gianette

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São José dos Campos - **Unidade Caraguatatuba**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JUNHO DE 2025, a serem realizados em Caraguatatuba, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

07/06/2025 -Maria Camila de Azevedo Barros
08/06/2025 -Maria Camila de Azevedo Barros
13/06/2025 - Maria Camila de Azevedo Barros
14/06/2025 - Alessandra Pinho Da Silva
15/06/2025 - Alessandra Pinho Da Silva
19/06/2025 - Luan Campos Boldrini
20/06/2025 - Luan Campos Boldrini
21/06/2025 - Luan Campos Boldrini
22/06/2025 - Luan Campos Boldrini
28/06/2025 - Dener Luiz da Silva
29/06/2025 - Patrícia Maria Liz de Oliveira

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São José do Rio Preto - **Unidade São**

**José do Rio Preto**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem realizados em São José do Rio Preto, Rua Marechal Deodoro, 3036 - 5º andar - sala 512 - Fórum Criminal - São José do Rio Preto/SP, Fórum, (17) 3354 - 2613, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho presencial**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Jaqueline Marcele Alves Amaral/Bruno Bortolucci Baghim
08/06/2025 -Jaqueline Marcele Alves Amaral/Bruno Bortolucci Baghim
14/06/2025 - Júlio César Tanone/José Henrique Jacob Golin Matos
15/06/2025 - Júlio César Tanone/José Henrique Jacob Golin Matos
19/06/2025 - Júlio César Tanone/Mário Lúcio Pereira Machado
20/06/2025 - Júlio César Tanone/Mário Lúcio Pereira Machado
21/06/2025 - Ricardo Augusto Paganucci Lodi/Sidnei Francisco Neves
22/06/2025 - Ricardo Augusto Paganucci Lodi/Sidnei Francisco Neves
28/06/2025 - Viviane Modesto Gramulha/Bruno Bortolucci Baghim
29/06/2025 - Viviane Modesto Gramulha/Bruno Bortolucci Baghim
**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Sorocaba - **Unidade Sorocaba**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário em Sorocaba, das 09h00 às 13h00, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem realizados no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Lígia Stroesser Figueroa/Luciano Pereira de Andrade
08/06/2025 -Lígia Stroesser Figueroa/Luciano Pereira de Andrade
14/06/2025 - Michelle Boaventura Cordeiro/ Octávio Ginez Bueno de Almeida
15/06/2025 - Michelle Boaventura Cordeiro/Octávio Ginez Bueno de Almeida
19/06/2025 - Gladius Alexandre PostinicoffCaglia/Luciano Pereira de Andrade
20/06/2025 - Gladius Alexandre PostinicoffCaglia/Luciano Pereira de Andrade
21/06/2025 - Thais Helena de Oliveira Costa Nader/Valéria Correa da Silva Ferreira
22/06/2025 - Thais Helena de Oliveira Costa Nader/Valéria Correa da Silva Ferreira
28/06/2025 - Alexandre Orsi Netto/Arthur Soares Pinto Moser
29/06/2025 - Alexandre Orsi Netto/Arthur Soares Pinto Moser
**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Sorocaba - **Unidade Avaré**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem realizados em Avaré, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Lucas José Ribeiro Macedo
08/06/2025 -Lucas José Ribeiro Macedo
14/06/2025 - Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas
15/06/2025 - Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas
19/06/2025 - Gabriela Raymundo Carneiro
20/06/2025 - Gabriela Raymundo Carneiro
21/06/2025 - Gabriela Raymundo Carneiro
22/06/2025 - Gabriela Raymundo Carneiro
28/06/2025 - Lucas José Ribeiro Macedo
29/06/2025 - Lucas José Ribeiro Macedo
**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Sorocaba - **Unidade Itapetininga**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem realizados em Itapetininga, no **modelo de trabalho remoto,** nas respectivas datas:
07/06/2025 -Wlamyr Gusmão Júnior/Dennis Gerson Camargo Ramos Salgrett
08/06/2025 -Wlamyr Gusmão Júnior/Dennis Gerson Camargo Ramos Salgrett
14/06/2025 - Akira Koza Palmieri/André Paulo Francisco Fasolino de Menezes
15/06/2025 - Akira Koza Palmieri/André Paulo Francisco Fasolino de Menezes
19/06/2025 - Mariela Moni Marins Tozetto/Dennis Gerson Camargo Ramos Salgrett
20/06/2025 - Mariela Moni Marins Tozetto/Dennis Gerson Camargo Ramos Salgrett
21/06/2025 - Mariela Moni Marins Tozetto/Dennis Gerson Camargo Ramos Salgrett
22/06/2025 - Mariela Moni Marins Tozetto/Dennis Gerson Camargo Ramos Salgrett
28/06/2025 - Camila Satolo do Canto/Mariela Moni Marins Tozetto
29/06/2025 - Camila Satolo do Canto/Mariela Moni Marins Tozetto
**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Taubaté - **Unidade Taubaté**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem realizados em Taubaté, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Rafael de Souza Borelli/Fernanda Chammas Agostinho Gomes
08/06/2025 -Rafael de Souza Borelli/Fernanda Chammas Agostinho Gomes
14/06/2025 - Ricardo Gabriel Gomes Pedreira/Thaís de Assis Figueiredo Guimarães Aiello
15/06/2025 - Ricardo Gabriel Gomes Pedreira/Thaís de Assis Figueiredo Guimarães Aiello
19/06/2025 - Fabrício Pereira Quintanilha da Silva/Ana Carolina Souza Reis Braga
20/06/2025 - Fabrício Pereira Quintanilha da Silva/Ana Carolina Souza Reis Braga
21/06/2025 - Fabrício Pereira Quintanilha da Silva/Ana Carolina Souza Reis Braga
22/06/2025 - Fabrício Pereira Quintanilha da Silva/Ana Carolina Souza Reis Braga
28/06/2025 - Maria Beatriz de Alcantara Sa/Leandro de Castro Gomes
29/06/2025 - Maria Beatriz de Alcantara Sa/Leandro de Castro Gomes
**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as/os **Defensoras/es Públicas/os** da Regional Taubaté - Unidade **Guaratinguetá** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem a serem realizados em Guaratinguetá, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Luisa Cassula Piasentini
08/06/2025 -Luisa Cassula Piasentini
13/06/2025 - Henrique Daher de Santa Rosa
14/06/2025 - Henrique Daher de Santa Rosa
15/06/2025 - Henrique Daher de Santa Rosa
19/06/2025 - Leonardo Seefeldt Cuoghi
20/06/2025 - Leonardo Seefeldt Cuoghi
21/06/2025 - Leonardo Seefeldt Cuoghi
22/06/2025 - Leonardo Seefeldt Cuoghi
28/06/2025 - Bruna de Cassia Teixeira de Almeida
29/06/2025 - Bruna de Cassia Teixeira de Almeida
**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Vale do Ribeira - **Unidade Registro**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem realizados em Registro, das 09 às 13 horas, no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Alex Goncalves Barreto Baptista
08/06/2025 -Alex Goncalves Barreto Baptista
14/06/2025 - Menesio Pinto Cunha Junior
15/06/2025 - Menesio Pinto Cunha Junior
19/06/2025 - Amanda Martins Soares de Oliveira
20/06/2025 - Amanda Martins Soares de Oliveira
21/06/2025 - Amanda Martins Soares de Oliveira
22/06/2025 - Amanda Martins Soares de Oliveira
28/06/2025 - Tainah da Silva Teixeira de Oliveira
29/06/2025 - Tainah da Silva Teixeira de Oliveira

## ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 30/05/2025

**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Araçatuba - Unidade Araçatuba** a seguir relacionados para atuarem no **plantão judiciário**, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Araçatuba, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -William Eduardo Leandro
08/06/2025 -Gisele Galhardo Sanches
14/06/2025 -Lillian EmiKuroki
15/06/2025 -Raimundo José Borba
19/06/2025 -Vinícius de Moura Ribeiro
20/06/2025 -William Eduardo Leandro
21/06/2025 -Gisele Galhardo Sanches
22/06/2025 -Lillian EmiKuroki
28/06/2025 -Raimundo José Borba
29/06/2025 -Vinícius de Moura Ribeiro
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Bauru - Unidade Bauru** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Bauru, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Michelle Santo Beraldo Pessoni
08/06/2025 -Miriam Rute Rais da Silva Ushijima
14/06/2025 -Cristiano Cabeça Bonfim
15/06/2025 -Fernando Bertozo de Godoy
19/06/2025 -Guilherme Pini Rodrigues Santos
20/06/2025 -Michelle Santo Beraldo Pessoni
21/06/2025 -Miriam Rute Rais da Silva Ushijima
22/06/2025 -Cristiano Cabeça Bonfim
28/06/2025 -Fernando Bertozo de Godoy
29/06/2025 -Guilherme Pini Rodrigues Santos
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Bauru - Unidade Jaú** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Campinas, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto,** nas respectivas datas:
07/06/2025 -Lais Tajariolli Fontanetti Alves da Silva
08/06/2025 -Joao Paulo Vaz de Almeida
14/06/2025 -Davilson Gigo Benato
15/06/2025 -Fabio Ricardo Gotuzo
19/06/2025 -Lais Tajariolli Fontanetti Alves da Silva
20/06/2025 -Kelly Cristina Alves da Silva Martins
21/06/2025 -Davilson Gigo Benato
22/06/2025 -Fabio Ricardo Gotuzo
28/06/2025 -Joao Paulo Vaz de Almeida
29/06/2025 -Kelly Cristina Alves da Silva Martins
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Campinas - Unidade Campinas e Vila Mimosa** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Campinas, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto,** nas respectivas datas:
07/06/2025 -Ana Paula Mesquita Flauzino
08/06/2025 -Suzana Ribeiro Gama Barbuglio
14/06/2025 -Marcela Cristina ArashiRiato
15/06/2025 -Raphaela Pacheco de Almeida
19/06/2025 -Ana Paula Mesquita Flauzino
20/06/2025 -Hugo Holanda Saraiva de Souza
21/06/2025 -Marcela Cristina ArashiRiato
22/06/2025 -Raphaela Pacheco de Almeida
28/06/2025 -Hugo Holanda Saraiva de Souza
29/06/2025 -Ana Paula Mesquita Flauzino
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Campinas - Unidade Limeira** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Limeira, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Uelliton Lucas Bomfim da Silva
08/06/2025 -Uelliton Lucas Bomfim da Silva
14/06/2025 -Gabriel Andrade Pessoa
15/06/2025 -Gabriel Andrade Pessoa
19/06/2025 -Henrique Belisário Fachin
20/06/2025 -Henrique Belisário Fachin
21/06/2025 -Augusto Cesar Domingues
22/06/2025 -Augusto Cesar Domingues
28/06/2025 -Uelliton Lucas Bomfim da Silva
29/06/2025 -Gabriel Andrade Pessoa
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Campinas - Unidade Piracicaba** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Piracicaba, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Gleice Maíra Limongi Mutte Penteado
08/06/2025 -Angela Nunes Bergamin
13/06/2025 -Frederico Gabriel Traci
14/06/2025 -Angela Nunes Bergamin
15/06/2025 -Angela Nunes Bergamin
19/06/2025 -Rodrigo Garcia Gavioli
20/06/2025 -Frederico Gabriel Traci
21/06/2025 -Frederico Gabriel Traci
22/06/2025 -Rodrigo Garcia Gavioli
28/06/2025 -Gleice Maíra Limongi Mutte Penteado
29/06/2025 -Gleice Maíra Limongi Mutte Penteado
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Jundiaí - Unidade Jundiaí** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Jundiaí, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Nicolas Ricardo Sassi
08/06/2025 -Tiago Mariano Ferraz
14/06/2025 -Jessica Lilian Carrera Misko
15/06/2025 -Leandro Anselmo Sassi
19/06/2025 -Luciana Aparecida da Silveira Oliveira de Sousa
20/06/2025 -Nicolas Ricardo Sassi
21/06/2025 -Tiago Mariano Ferraz
22/06/2025 -Jessica Lilian Carrera Misko
28/06/2025 -Luciana Aparecida da Silveira Oliveira de Sousa
29/06/2025 -Leandro Anselmo Sassi
**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Jundiaí - Unidade Bragança Paulista** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Bragança Paulista, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto** nas respectivas datas:
07/06/2025 -Noemi Simões da Silva
08/06/2025 -Noemi Simões da Silva
14/06/2025 -Anderson Teruyuki Shiroto
15/06/2025 -Anderson Teruyuki Shiroto
19/06/2025 -Anderson Teruyuki Shiroto
20/06/2025 -Anderson Teruyuki Shiroto
21/06/2025 -Anderson Teruyuki Shiroto
22/06/2025 -Anderson Teruyuki Shiroto
28/06/2025 -Noemi Simões da Silva
29/06/2025 -Noemi Simões da Silva
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Marília - Unidade Marília** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Marília, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Daniel Henrique de Jesus dos Santos
08/06/2025 -Daniel Henrique de Jesus dos Santos
14/06/2025 -Mariana May Batista
15/06/2025 -Mariana May Batista
19/06/2025 -Melissa Nava Oliveira
20/06/2025 -Melissa Nava Oliveira
21/06/2025 -Susane Angélica Cassoli Marques
22/06/2025 -Susane Angélica Cassoli Marques
28/06/2025 -Renata EriSuguimoto Pitoli
29/06/2025 -Renata EriSuguimoto Pitoli
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Marília - Unidade Tupã** a seguir

relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Tupã, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Jean Michel da Silva Fermino
08/06/2025 -Jean Michel da Silva Fermino
14/06/2025 -Alex Leoni Lourenço
15/06/2025 -Alex Leoni Lourenço
19/06/2025 -Raquel Miada Cervigni
20/06/2025 -Raquel Miada Cervigni
21/06/2025 -Alex Leoni Lourenço
22/06/2025 -Alex Leoni Lourenço
28/06/2025 -Raquel Miada Cervigni
29/06/2025 -Raquel Miada Cervigni
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Presidente Prudente - Unidade Presidente Prudente** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Presidente Prudente, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Márcia Faccioli Gabriel
08/06/2025 -Márcia Faccioli Gabriel
14/06/2025 -Renata R. Alessi de Souza L. Pereira
15/06/2025 -Renata R. Alessi de Souza L. Pereira
19/06/2025 -Márcia Faccioli Gabriel
20/06/2025 -Talita Martinelli e Chaim Rezeke
21/06/2025 -Robynson André Toledo
22/06/2025 -Robynson André Toledo
28/06/2025 -Talita Martinelli e Chaim Rezeke
29/06/2025 -Talita Martinelli e Chaim Rezeke
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Ribeirão Preto - Unidade Ribeirão Preto** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Ribeirão Preto, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Shirley Correa de Paiva
08/06/2025 -Simone Aparecida Goncalves Yamada
14/06/2025 -Rachel Maria Borges Souto
15/06/2025 -Rosa Maria Pontes
19/06/2025 -Sandro Figueiredo Assuncao
20/06/2025 -Shirley Correa de Paiva
21/06/2025 -Simone Aparecida Goncalves Yamada
22/06/2025 -Rachel Maria Borges Souto
28/06/2025 -Rosa Maria Pontes
29/06/2025 -Sandro Figueiredo Assuncao
**Convocando** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Ribeirão Preto - Unidade Barretos** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Barretos, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Vinícius Parreira de Sousa
08/06/2025 -Vinícius Parreira de Sousa
14/06/2025 -Adriano Alves de Figueiredo
15/06/2025 -Adriano Alves de Figueiredo
19/06/2025 -Danilo Basi de Almeida
20/06/2025 -Danilo Basi de Almeida
21/06/2025 -Danilo Basi de Almeida
22/06/2025 -Danilo Basi de Almeida
28/06/2025 -Danilo Basi de Almeida
29/06/2025 -Danilo Basi de Almeida
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Ribeirão Preto - Unidade Franca** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Franca, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Fabiana dos Reis Alves
08/06/2025 -Fabiana dos Reis Alves
14/06/2025 -Íkaro Beraldo da Silveira Balestrin
15/06/2025 -Íkaro Beraldo da Silveira Balestrin
19/06/2025 -Rodrigo Nascimento Maciel
20/06/2025 -Rodrigo Nascimento Maciel
21/06/2025 -Fabiana dos Reis Alves
22/06/2025 -Fabiana dos Reis Alves
28/06/2025 -Paulo Flor de Luna
29/06/2025 -Paulo Flor de Luna
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Santos - Unidade Santos** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Santos,das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto,** nas respectivas datas:
07/06/2025 -Carla Cristina Orosa Moreschi
08/06/2025 -Débora Simone Lins Dornellas
14/06/2025 -Gisele Gonçalves
15/06/2025 -Mônica Costa Silva Andrade Machado
19/06/2025 -Carla Cristina Orosa Moreschi
20/06/2025 -Débora Simone Lins Dornellas
21/06/2025 -Gisele Gonçalves
22/06/2025 -Mônica Costa Silva Andrade Machado
28/06/2025 -Beatriz de Lima Santos
29/06/2025 -Débora Simone Lins Dornellas
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Santos - Unidade Itanhaém** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em São Carlos, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Akira Matsuzaki
08/06/2025 -Larissa Gomes Gualberto
09/06/2025 -Tu Moon Ming
14/06/2025 -Akira Matsuzaki
15/06/2025 -Larissa Gomes Gualberto
19/06/2025 -Tu Moon Ming
20/06/2025 -Akira Matsuzaki
21/06/2025 -Larissa Gomes Gualberto
22/06/2025 -Tu Moon Ming
28/06/2025 -Akira Matsuzaki
29/06/2025 -Larissa Gomes Gualberto
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional São Carlos - Unidade São Carlos** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em São Carlos, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Marco Antonio Jacomini Brandão
08/06/2025 -Marco Antonio Jacomini Brandão
14/06/2025 -Fabricia Morais TozettiContri
15/06/2025 -Fabricia Morais TozettiContri
19/06/2025 -Mariana de Moraes Leticio
20/06/2025 -Mariana de Moraes Leticio
21/06/2025 -Fabricia Morais TozettiContri
22/06/2025 -Fabricia Morais TozettiContri
28/06/2025 -Glaucia Regina Sudano
29/06/2025 -Glaucia Regina Sudano
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional São Carlos - Unidade Araraquara** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Araraquara, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Ana Claudia de Souza Braggião
08/06/2025 -Ana Claudia de Souza Braggião
14/06/2025 -Graziele Alessandra Lourenço Colla
15/06/2025 -Graziele Alessandra Lourenço Colla
19/06/2025 -André Willian de Oliveira Pereira
20/06/2025 -André Willian de Oliveira Pereira
21/06/2025 -Silmeyre Garcia Zanati de Moraes
22/06/2025 -Silmeyre Garcia Zanati de Moraes
28/06/2025 -Carolina Alves Bacaro
29/06/2025 -Carolina Alves Bacaro
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional São Carlos - Unidade Rio Claro** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Rio Claro, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Raquel Vieira Simião
08/06/2025 -Raquel Vieira Simião
14/06/2025 -Andrea Carla Righetti
15/06/2025 -Andrea Carla Righetti
19/06/2025 -Lêda Christian Libardi Libório
20/06/2025 -Lêda Christian Libardi Libório
21/06/2025 -Lêda Christian Libardi Libório
22/06/2025 -Lêda Christian Libardi Libório
24/06/2025 -Raquel Vieira Simião
28/06/2025 -Raquel Vieira Simião
29/06/2025 -Marcelino Spoliar Junior
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional São José dos Campos - Unidade São José dos Campos** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em São José dos Campos, das 09 às 13 horas,**modelo de trabalho remoto** nas respectivas datas:
07/06/2025 -Cláudia Silva Fernandes Ribeiro
08/06/2025 -Cláudia Silva Fernandes Ribeiro
14/06/2025 -Graziela de Sousa
15/06/2025 -Graziela de Sousa
19/06/2025 -Livea Aparecida Gazolla Inacio da Silva
20/06/2025 -Livea Aparecida Gazolla Inacio da Silva
21/06/2025 -Marilisa de Oliveira Jubilato
22/06/2025 -Marilisa de Oliveira Jubilato
28/06/2025 -Tayanne Ramos Tavares da Motta Stutz
29/06/2025 -Tayanne Ramos Tavares da Motta Stutz
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São José dos Campos - **Unidade Caraguatatuba,** abaixo relacionados, para atuarem nos **plantões judiciários,** no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Caraguatatuba, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto,** nas respectivas datas:
07/06/2025 -Renan Correa Prandini
08/06/2025 -Bruno Bugarin Guerra
13/06/2025 -Bruno Bugarin Guerra
14/06/2025 -Fiorela Liria Vanzella
15/06/2025 -Fiorela Liria Vanzella
19/06/2025 -Bruno Bugarin Guerra
20/06/2025 -Bruno Bugarin Guerra
21/06/2025 -Fiorela Liria Vanzella
22/06/2025 -Fiorela Liria Vanzella
28/06/2025 -Catarina Marchiori
29/06/2025 -Jéssica Garcez Quirino
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional São José do Rio Preto - Unidade São José do Rio Preto** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em São José do Rio Preto, **Rua Marechal Deodoro, 3036 - 5º andar - sala 512 - Fórum Criminal - São José do Rio Preto/SP, Fórum, (17) 3354-2613**, das 09 às 13 horas,**modelo de trabalho presencial,** nas respectivas datas:
07/06/2025 -Rodrigo De Paula e Silva
08/06/2025 -Rodrigo De Paula e Silva
14/06/2025 -Lina Galli
15/06/2025 -Marcela Aparecida Teixeira Alécio
19/06/2025 -Carlo César Carreta
20/06/2025 -Carlo César Carreta
21/06/2025 -José Antonio Ferreira
22/06/2025 -José Antonio Ferreira
28/06/2025 -Rodrigo De Paula e Silva
29/06/2025 -Rodrigo De Paula e Silva
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Sorocaba, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto,** nas respectivas datas:
07/06/2025 -Carlos Ari Pedroso
08/06/2025 -Diego Lopes Cristino
14/06/2025 -Carlos Ari Pedroso
15/06/2025 -Diego Lopes Cristino
19/06/2025 -Kennedy Oki Keid Watari
20/06/2025 -Lucy Arlete Marchioli
21/06/2025 -Kennedy Oki Keid Watari
22/06/2025 -Lucy Arlete Marchioli
28/06/2025 -Carlos Ari Pedroso
29/06/2025 -Diego Lopes Cristino
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Sorocaba - Unidade Itapetininga** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Itapetininga, das 09 às 13 horas, das 09 às 13 horas,**modelo de trabalho remoto** nas respectivas datas:
07/06/2025 -Tatiane Alves da Silva Oliveira
08/06/2025 -Tatiane Alves da Silva Oliveira
14/06/2025 -Vanete Fernandes Zain
15/06/2025 -Vanete Fernandes Zain
19/06/2025 -Bárbara Romilda Zanolla e Andrade
20/06/2025 -Sérgio Luiz Glavão
21/06/2025 -Tatiane Alves da Silva Oliveira
22/06/2025 -Vanete Fernandes Zain
28/06/2025 -Bárbara Romilda Zanolla e Andrade
29/06/2025 -Bárbara Romilda Zanolla e Andrade
**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da **Regional Taubaté - Unidade Taubaté** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Taubaté, das 09 às 13 horas, **modelo de trabalho remoto,** nas respectivas datas:
07/06/2025 -Renan Meirelles Coelho
08/06/2025 -Renan Meirelles Coelho
14/06/2025 -Tiago Januario de Morais
15/06/2025 -Tiago Januario de Morais
19/06/2025 -Karina Aparecida Braga
20/06/2025 -Karina Aparecida Braga
21/06/2025 -Karina Aparecida Braga
22/06/2025 -Karina Aparecida Braga
28/06/2025 -Claudia Veloso de Oliveira Vale
29/06/2025 -Claudia Veloso de Oliveira Vale
**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as/os servidoras/es da **Regional Taubaté - UnidadeGuaratinguetá** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025**, a serem a serem realizados em Guaratinguetá, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
07/06/2025 -Denys de Souza Camargo
08/06/2025 -Denys de Souza Camargo
13/06/2025 -Denys de Souza Camargo
14/06/2025 -Denys de Souza Camargo
15/06/2025 -Denys de Souza Camargo
19/06/2025 -Denys de Souza Camargo
20/06/2025 -Denys de Souza Camargo
21/06/2025 -Denys de Souza Camargo
22/06/2025 -Denys de Souza Camargo
28/06/2025 -Denys de Souza Camargo
29/06/2025 -Denys de Souza Camargo

**Convocando,** com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as/os servidoras/es da **Regional Vale do Ribeira - Unidade Registro,** a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de **JUNHO DE 2025,** a serem realizados em Registro, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

07/06/2025 -Sandra de Souza Chagas
08/06/2025 -Sandra de Souza Chagas
14/06/2025 -Josy Gonçalves Rosa Souza
15/06/2025 -Josy Gonçalves Rosa Souza
19/06/2025 -Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
20/06/2025 -Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
21/06/2025 -Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
22/06/2025 -Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
28/06/2025 -Sandra de Souza Chagas
29/06/2025 -Sandra de Souza Chagas

## ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 30/05/2025

**Designando,** nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Andre Spilari Bernardi** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, oficiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Pederneiras, **no dia 30/05/2025.**

## ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 30/05/2025

***Considerando*** *o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15/05/2025, publicado no D.O. de 16/05/2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos Centros de Referência de Atendimento à Mulher de São José do Rio Preto.*

***Considerando*** *o sorteio realizado no dia 29/05/2025;*

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

**Art. 1º.** Designar a Defensora e o Defensor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de São José do Rio Preto**,** às segundas-feiras, em escala quinzenal, conforme modalidade de contraprestação escolhida, durante o **período compreendido entre 01/06/2025 e 31/07/2025**:

**I -** (CRAM I) situado no endereço: Rua Bernardino de Campos, 4075, bairro Redentora, fazendo jus a **gratificação** mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c. c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017:

**Daniela Sanchez Ita Ferreira**

**II -** (CRAM II) situado no endereço: Rua Paulo de Faria, 3105, bairro Eldorado, fazendo jus a **Compensação** não indenizável, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024:

**Jose Henrique Jacob Golin Matos**

**Art. 2º.** A atuação da Defensora e do Defensor Público designada/o deverá observar a regulamentação definida no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 47, de 27/02/2025 publicado no DOE de 28/02/2025 c/c o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15/05/2025, publicado no D.O. de 16/05/2025.

**Art. 3º.** Integrará a escala de suplentes, conforme dispõe o artigo 5º, §5º, do referido Ato, o/as Defensor/as: Leandro de Castro Silva, Sidnei Francisco Neves e Jaqueline Marcele Alves Amaral.

**Art. 4º.** Este Ato entrará em vigor a partir de 01/06/2025.

# COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 30/05/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PENHA
Thaissa Regina Gregorio Dos Santos Lemos, a partir de 12/06/2025
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Joao Paulo Lustosa Balsani, a partir de 02/06/2025
Nadine Saliba, a partir de 02/06/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Nicholas Miguel Dos Santos Silva, a partir de 16/06/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Josiana Guimaraes E Silva, a partir de 02/06/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Daiane Alves Ribeiro, a partir de 02/06/2025
UNIDADE JECRIM/DIPO
Giulia Lira Reis, a partir de 30/05/2025
UNIDADE FRANCA
Joao Pedro Machado Bonifacio, a partir de 02/06/2025
UNIDADE ITAPETININGA
Felipe Cavalheiro Salem Carvalho De Oliveira, a partir de 30/05/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE TATUAPÉ
Solange De Aquino Vilela, a partir de 02/06/2025
UNIDADE SANTANA
Ana Lucia Da Silva Lima, a partir de 02/06/2025
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Glaucia Gomes Flor, a partir de 27/05/2025
UNIDADE JÚRI
Gabriel Santos De Sa, a partir de 02/06/2025
Naomi Alice Adler Prokesch, a partir de 02/06/2025
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Maria Isabel Cassiano Da Silva, a partir de 04/06/2025
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Fernanda Silva Bueno, a partir de 04/06/2025
Andrea Martins Da Silva, a partir de 04/06/2025
Ana Vitoria Vieira Das Chagas, a partir de 04/06/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 30/05/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO
Paula Melissa Passeti Kubo, a partir de 02/06/2025
UNIDADE TATUAPÉ
Stephane Oliveira Santana, a partir de 30/05/2025
UNIDADE JÚRI
Carolina Da Silva Santos, a partir de 24/06/2025
UNIDADE SANTOS
Theo Anderson Marques, a partir de 01/06/2025
UNIDADE ARARAQUARA
Paulo Roberto Francisco Junior, a partir de 30/05/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Gustavo Evangelista Da Silva, a partir de 31/05/2025
UNIDADE GUARUJÁ
Nathalia Dos Santos Silva, a partir de 01/06/2025
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Stefanie Pereira Ortiz, a partir de 05/06/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Shayane Lara Diniz Amorim, a partir de 01/06/2025
Monique Cristal Teles Dos Santos Nascimento, a partir de 01/06/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO
Claudia Feitosa Lacerda, a partir de 01/06/2025
UNIDADE SANTO AMARO
Anderson Luiz Silva Vieira, a partir de 30/05/2025
Mateus Mendes De Sousa, a partir de 01/06/2025
UNIDADE JAÚ
Maria Eduarda Ronchesel, a partir de 01/06/2025
UNIDADE SÃO CARLOS
Camila Andreoli Fornari, a partir de 01/06/2025
UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA
Raquel Matsui, a partir de 30/05/2025
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Jordan Rocha Da Silva, a partir de 30/05/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SOROCABA
Larissa Maria Viegas Manfredini, a partir de 22/05/2025
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Ligia Guimaraes Moreto, a partir de 02/06/2025
UNIDADE SÃO VICENTE
Luiz Rabelo Fraga, a partir de 30/05/2025
UNIDADE SÃO CARLOS
Thaisa Rittmeister Mazzeu, a partir de 31/05/2025
UNIDADE RIO CLARO
Higor Carlos Cardoso De Oliveira, a partir de 31/05/2025
UNIDADE CARAGUATATUBA
Paula Rangel, a partir de 29/05/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Josias Dos Santos Miranda, a partir de 30/05/2025
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Victor Leonardo Pereira De Sousa Silva, a partir de 30/05/2025

# DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 05/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tatuapé, através do endereço eletrônico hnascimento@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Solange de Aquino Vilela
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Daniela Martins Cioffoletti

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.execucaocriminalcapital@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Maria Eduarda Marques de Almeida Souza

## ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, de 30-05-2025

Tornando público o resultado provisório da Avaliação Teórica de Competências, nos termos do Capítulo V, item 10 do Edital de Abertura 01/2025, e abre prazo de Recurso, de 2 (dois) dias, nos termos do Capítulo VII, do Edital de Abertura 01/2025.

| NOME | TIPO | CARREIRA | PROMOÇÃO | PROGRESSÃO | UNIDADE |
|---|---|---|---|---|---|
| Aarao Vinicius Dias Silva | Administrativo | Oficial | REPROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SANTANA |
| Adriana Cristina Guimaraes | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE LIMEIRA |
| Adriana Cristina Rodrigues Vidigal | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SOROCABA |
| Adriana De Sousa | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE ARARAQUARA |
| Alan Franco De Souza | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ASSESSORIA DE CONVÊNIOS |
| Alana Chrispan | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SANTO ANDRÉ |
| Alessandra Cominato Melo | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE OSASCO |
| Alexandre Tadeu Dos Santos | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE ITAQUAQUECETUBA |
| Alexandre Victor Guarizo Cremonese | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| Aline Renata Limongi | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE LIMEIRA |
| Amanda De Alvarenga Caldas | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE REGISTRO |
| Ana Carolina Conde Silva Barbieri | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS |
| Ana Clara Vieira Gabriel | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO |
| Ana Maria Aparecida Mendes Silva | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SOROCABA |
| Ana Paula Lima De Queiroz | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE AVARÉ |
| Ana Paula Pacheco Moraes Maturana | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE JAÚ |
| Anderson Teruyuki Shiroto | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA |
| Andre Pereira Da Silva Cruz | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ASSESSORIA DE CONVÊNIOS |
| Andreia Oliveira Silva | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ASSESSORIA DE CONVÊNIOS |
| Andressa Rodrigues De Oliveira | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL |
| Angelica Sarkissian Fernandes Lara | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE RIBEIRÃO PRETO |
| Antonio Carlos Da Silva | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó |
| Antonio Carlos De Camargo | Administrativo | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS |
| Assis Jose Ferreira | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE JACAREÍ |
| Aurelio Fiorillo | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | ASSESSORIA DE CONVÊNIOS |
| Beatriz De Lima Santos | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE PRAIA GRANDE |
| Bruno Bugarin Dos Santos Guerra | Administrativo | Oficial | REPROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE CARAGUATATUBA |
| Bruno Henrique Dos Santos | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE GUARULHOS |
| Bruno Silva Rogano | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| Camila Da Silva Barros | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE FRANCO DA ROCHA |
| Carla Cristina Orosa Moreschi | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SÃO VICENTE |
| Carlos Araujo Silva | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES |
| Carlos Ari Pedroso | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SOROCABA |
| Carlos Roberto Pinheiro | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE LAPA |
| Cassia Regina Guerra Soares | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO |
| Cinira Conceicao Longo Cardoso | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE JAÚ |
| Claudia Cristina Pitta | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE GUARULHOS |
| Claudio Marques Dos Santos | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO |
| Cleverson Cesar Teixeira | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE FRANCO DA ROCHA |
| Cristiane Radeschi Figueiredo Mussolini | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE CAMPINAS |
| Cristina Pereira De Oliveira | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO |
| Daniela Almeida Da Silveira | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ASSESSORIA DE DEFENSORA E DEFENSOR |
| Daniela Barbom Sorpilli | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER |
| Daniela Falleiros Nunziata | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ASSESSORIA DE CONVÊNIOS |
| Daniela Perez Da Silva | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| Daniele Leite Carneiro De Libero | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE ITAQUERA |
| Danilo Mendes Caldas | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ASSESSORIA DE CONVÊNIOS |
| Davilson Gigo Benato | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE JAÚ |
| Diego De Souza Pessoa | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA |
| Diogo Medeiros De Franca | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE PRAIA GRANDE |
| Edmilson Castro | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE CARAPICUÍBA |
| Ednalva Silva Macedo | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE VARAS SINGULARES |
| Edson Luiz Gomes Carvalheiro | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE TATUAPÉ |
| Edson Yuji Honda | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | DEPARTAMENTO DE CONTRATOS |
| Eduardo Marcilio Da Silva | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE PENHA |
| Elaine Teixeira Alves Dos Santos | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE JACAREÍ |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Público | | /A | DO/A | |
| Eliane Miqueloto Alvares De Arruda | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE BAURU |
| Elisabete Gaidei Arabage | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO |
| Eller Aguiar Souza Araujo | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER |
| Elmo Souza D Avila | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE ITAQUERA |
| Esdra Germania De Lima | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO |
| Eveline Portela Biriba De Almeida | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO |
| Fabiana Henriques Martins Correa | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SANTO AMARO |
| Fabiana Raquel Ramos | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SOROCABA |
| Fabio Ribeiro Singer | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE CARAPICUÍBA |
| Fernanda Rodrigues De Castro | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SANTO ANDRÉ |
| Fernanda Silva Bueno | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| Flavia Agostini | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | 2ª SUBDEFENSORIA |
| Flavia Machion Leon | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO |
| Gabriel Pinto Nunes | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE OSASCO |
| Gabriela De Oliveira Campos | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE RIBEIRÃO PRETO |
| Genisson Dos Santos | Atendimento ao Público | Oficial | REPROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SÃO VICENTE |
| Gilmar Pereira Rodrigues | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SANTO AMARO |
| Gilson Fernando Laforga | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | 1ª SUBDEFENSORIA |
| Giovanna Olivan | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SANTO AMARO |
| Giselle Cristine Muniz | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE ITANHAÉM |
| Glaucia Regina Sudano | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SÃO CARLOS |
| Graziele Alessandra Lourenco Colla | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE ARARAQUARA |
| Guilherme Pini Rodrigues Santos | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE BAURU |
| Henata Mariana De Oliveira | Atendimento ao | Agente | APROVADO | APROVA | UNIDADE BAURU |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Mazzoni | Público | | /A | DO/A | |
| Hugo Holanda Saraiva De Souza | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE CAMPINAS |
| Iara Aparecida Silva De Oliveira | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE VILA PRUDENTE |
| Icaro De Paula Freitas | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| Joao Batista Mello Reis | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SÃO CARLOS |
| Jose Antonio Ferreira | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO |
| Jose Santos Pinho | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS |
| Josy Goncalves Rosa Sousa | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE REGISTRO |
| Juliana Do Nascimento Gitahy Baldan | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ASSESSORIA DE CONVÊNIOS |
| Julio Cesar Dias | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE |
| Karina Carvalho De Mendonca | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL |
| Karla Rocha De Azevedo Dornelas | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SANTOS |
| Krishna Gomes Da Silva | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ASSESSORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS |
| Lais Alves De Oliveira | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO |
| Leonardo Guilherme Da Costa | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE CARAPICUÍBA |
| Leondas Oliveira Miranda | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS |
| Lidiane Cintra Lonardi | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE FRANCA |
| Lidiane Da Fonseca Luiz | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ASSESSORIA DE CONVÊNIOS |
| Lina Galli | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO |
| Livia Carla Do Couto | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL |
| Luana Clementino Chalegre | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO |
| Luana Luzia Neris Santos | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL |
| Luciana Fornasaro Pelais | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE GUARULHOS |
| Lucy Arlete Marchioli | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SOROCABA |
| Luis Gustavo Rossato | Atendimento ao | Oficial | APROVADO | APROVA | UNIDADE ARAÇATUBA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Público | | /A | DO/A | |
| Luiz Henrique Cardoso Franco | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE PRAIA GRANDE |
| Magali Soluri Timoteo Leite | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO |
| Manuel Alexandre Filipe Monteiro | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | ASSESSORIA DE CONVÊNIOS |
| Mara Lucia Guimaraes | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS |
| Marcelo De Forggi Souza | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS |
| Marcia Santos Siqueira | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL |
| Marcio Akira Mizobuchi | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL |
| Marcio Matias | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS |
| Marco Antonio Jacomini Brandao | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SÃO CARLOS |
| Marcos Antonio Barbieri Goncalves | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE CAMPINAS |
| Marcos Felipe Rochel | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE ITAPETININGA |
| Maria Cristina De Vasconcellos Bruno | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SÃO VICENTE |
| Maria Helena Soares Lima Da Silva | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO |
| Maria Lindineide De Oliveira Zaccarelli | Administrativo | Oficial | REPROVADO/A | APROVADO/A | ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL |
| Mariana Coimbra De Carvalho | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | 1ª SUBDEFENSORIA |
| Marli Ferreira Dos Santos Silva | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE PINHEIROS |
| Matheus Rodrigues Dos Santos Silva | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL |
| Mayara Lima Ferreira Da Silva | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE PRAIA GRANDE |
| Merlim Koba | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS |
| Michel Hibi | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO |
| Monica Godinho Ribas | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS |
| Nadia Cristina De Eca Rajab | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO |
| Nathane Gabriele Monteiro De Carvalho | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE |
| Natia Aparecida Biolcati | Atendimento ao | Agente | APROVADO | APROVA | ASSESSORIA DE CONVÊNIOS |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Público | | /A | DO/A | |
| Nayara Goncalves Del Santo | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE REGISTRO |
| Paola Ribeiro Dottori Da Silva | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE GUARUJÁ |
| Patricia Da Costa Rodrigues | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE JACAREÍ |
| Paula Carolina Barboni Dantas Nascimento | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE RIBEIRÃO PRETO |
| Paulo Marcelo Pereira | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO |
| Paulo Roberto Sperandio Cott | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS |
| Paulo Rogerio France | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | REGIONAL SÃO CARLOS |
| Pedro Luiz De Araujo | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE JÚRI |
| Priscila De Souza Trindade Garcia | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | REGIONAL CRIMINAL |
| Priscila Gomes De Sales | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ASSESSORIA DE CONVÊNIOS |
| Priscila Melo Dos Santos | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE LAPA |
| Rachel Maria Borges Souto | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE RIBEIRÃO PRETO |
| Rafael Alves De Moura | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS |
| Rafael Caramaschi Pansanato | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE AVARÉ |
| Rafael Cristovam Goncalves De Souza | Administrativo | Agente | REPROVADO/A | APROVADO/A | DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS |
| Regina Celia Batelli | Administrativo | Oficial | REPROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE MAUÁ |
| Renan Antonio Bueno | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE MOGI DAS CRUZES |
| Renan Correa Prandini | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SÃO SEBASTIÃO |
| Renata Da Silva Castelli | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | OUVIDORIA-GERAL |
| Renata Dos Santos Neves | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO |
| Renata Monteiro Varjao | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE GUARUJÁ |
| Renata Rodrigues Alessi De Souza Lourencao Pereira | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE |
| Renata Romanholi Eik Cremonez | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE RIBEIRÃO PRETO |
| Renato Garbo | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | ASSESSORIA DE CONVÊNIOS |
| Roberto Souza Santos | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE JABAQUARA |
| Rodrigo Nascimento Maciel | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE FRANCA |
| Rosa Maria Pontes | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE RIBEIRÃO PRETO |
| Rosiane Pimenta Do Nascimento Lima | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL |
| Safira Bonilha De Oliveira | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SANTO ANDRÉ |
| Sandra Regina Tabossi Freire | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO |
| Sergio Toshiro Morimoto Takiuti | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL |
| Silmeyre Garcia Zanati De Moraes | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE ARARAQUARA |
| Simone Aparecida Goncalves Yamada | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE RIBEIRÃO PRETO |
| Simone Teresa Marinho De Resende | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| Soraia Mitie Higuti | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE SANTANA |
| Talita Tinello Mendonca | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE AVARÉ |
| Tarciso Rinaldo Da Silva | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE ITAPETININGA |
| Tatiane Alves Da Silva Oliveira | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE ITAPETININGA |
| Tatiane Coutinho Cardoso Sousa | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES |
| Thatyana Vianna Tome | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE PRAIA GRANDE |
| Tiago Thomaz Arias | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| Tu Moon Ming | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE ITANHAÉM |
| Vanessa De Oliveira Da Silva | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE |
| Vanessa Martins Ramos | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó |
| Vanete Fernandes Zain | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE ITAPETININGA |
| Vilmar Douglas De Souza Pimenta | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE TAUBATÉ |
| Viviane Maria Gomes Da Silva | Administrativo | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE OSASCO |
| William Katayama | Atendimento ao Público | Agente | APROVADO/A | APROVADO/A | UNIDADE VILA PRUDENTE |
| Wivian Lucia Oliva | Atendimento ao Público | Oficial | APROVADO/A | APROVADO/A | ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL |

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 30-05-2025

Tornando público o gabarito provisório da prova de Avaliação Teórica de Competências, nos termos do Capítulo V, item 9 do Edital de Abertura 01/2025, e abre prazo de Recurso, de 2 (dois) dias, nos termos do Capítulo V, item 11 do Edital de Abertura 01/2025.

Prova Atendimento

Questão/ Alternativa Correta

| |
|---|
| 1 - D |
| 2 – B |
| 3 – C |
| 4 – C |
| 5 – A |
| 6 – C |
| 7 – C |
| 8 – C |
| 9 – C |
| 10 – D |
| 11 – B |
| 12 – B |
| 13 – B |
| 14 – B |
| 15 – B |
| 16 – C |
| 17 – A |
| 18 – B |
| 19 – C |
| 20 – B |
| 21 – B |
| 22 – C |
| 23 – B |
| 24 – C |
| 25 – B |
| 26 – D |
| 27 – B |
| 28 – D |
| 29 – D |
| 30 – C |

Prova Administrativa

Questão/ Alternativa Correta

| |
|---|
| 1 – D |
| 2 – A |
| 3 – C |

| |
|---|
| 4 – C |
| 5 – B |
| 6 – C |
| 7 – C |
| 8 – B |
| 9 – B |
| 10 – B |
| 11 – D |
| 12 – B |
| 13 – C |
| 14 – C |
| 15 – B |
| 16 – D |
| 17 – C |
| 18 – B |
| 19 – D |
| 20 – D |
| 21 – C |
| 22 – A |
| 23 – D |
| 24 – B |
| 25 – B |
| 26 – D |
| 27 – B |
| 28 – D |
| 29 – C |
| 30 – C |

## ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Carlos, através do endereço eletrônico prfrance@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Lara Domingues Souza.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados, para até o dia 05/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiaí, através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

RAFAEL IENNE GNACCARINI THOMAZESKI;

Melissa Cristina da Silva;

Guilherme Mendes Do Nascimento.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Ana Luísa Fernandes.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 30/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Rodolfo Francisco Latanzi Kanzler;

Lívia Dias Rosa.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Sebastião, através do endereço eletrônico fvanzella@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Jeison Viana dos Santos.

# NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

### CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), Taíssa Nunes Vieira Pinheiro, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação n. 38/2007, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Daniela Skromov de Albuquerque, Daniella Bonilha de Carvalho, Gladius Alexandre Postinicoff Caglia, Karla Janaina Castro y Rodriguez de França, Luan Campo Boldrini, Mariana Dalberto, Patrícia Maria Liz de Oliveira, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Rafael Negreiros Dantas de Lima, Rafaele Cristine Medeiros Soares, Sabrina Nasser de Carvalho, Talissa Gobetti Correia e Vanessa Chalegre de Andrade França para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de Reunião Ordinária, na modalidade presencial, na Av. Liberdade, nº 32, 2º andar, no município de São Paulo/SP, dia 6/6/2025, das 9h00 às 13h00.

Ordem do dia:

I - Informes gerais;

II - Discussão gerais;

III - Encaminhamentos a Procedimentos Administrativos.

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## REITORIA

## GABINETE DO REITOR

### DESPACHOS DO REITOR, DE 29 DE MAIO DE 2025

**Autorizando**, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Resolução nº 7.271/2016, **RODRIGO DO TOCANTINS CALADO DE SALOMA RODRIGUES**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Reitoria, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, por 9 dias, no período de 08/06/2025 a 16/06/2025, para participar da "FAPESP Week" e "Viva Tech" – França; Proc. USP nº 11.1.1254.17.3.

**Autorizando**, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução nº 7.271/2016, os indicados abaixo a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

**ALUISIO AUGUSTO COTRIM SEGURADO**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Faculdade de Medicina e Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Graduação, Reitoria, por 5 dias, no período de 14/07/2025 a 18/07/2025, para participar de reuniões científicas - Estados Unidos da América; Proc. USP nº 14.1.15.5.4;

**OSVALDO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, e Diretor do Instituto de Física de São Carlos, por 16 dias, no período de 07/06/2025 a 22/06/2025, para ministrar mini-curso e proferir palestra no "2025 Internacional Summer Semester Conference" e participar de atividades científicas no "Forum Education" – China (FAPESP e CNPq); Proc. USP nº 23.1.822.76.5.

**Autorizando**, nos termos da Portaria GR nº 7.680/2021, os indicados abaixo a afastarem-se sem prejuízo dos salários ou vencimentos e das demais vantagens da função:

**DANIELE CANALE CAVICCHIOLI**, Especialista em Laboratório, Superior 2, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT, junto à Faculdade de Medicina, por 7 dias, no período de 02/06/2025 a 08/06/2025, para participar do congresso "ERA 2025" com apresentação de trabalho – Áustria (FAPESP proc. 2024/09066-9); Proc. USP nº 13.1.525.5.1;

**KÁTIA MITIKO FIRMINO SUZUKI COZIN**, Analista de Sistemas III, Superior 4, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT, junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, por 10 dias, no período de 10/06/2025 a 19/06/2025, para participar de eventos com apresentações - Áustria e Alemanha; Proc. USP nº 06.1.1999.17.3;

**PAULO EDUARDO ARTAXO NETTO**, Analista para Assuntos Administrativos, Superior 1, em jornada completa de trabalho, e Coordenador do Centro de Estudos Amazônia Sustentável (CENAM-01), Reitoria, por 7 dias, no período de 09/06/2025 a 15/06/2025, para representar a USP em evento com apresentações - França; Proc. USP nº 14.1.908.43.1.

## GABINETE DO VICE-REITOR

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, DE 30 DE MAIO DE 2025

**Declarando,** nos títulos em nome dos indicados abaixo, tendo em vista a homologação, em 09/09/2021, pela Comissão Plenária (CP) da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), do processo de avaliação para a Progressão de Nível na Carreira Docente, conforme documentos constantes do Proc. USP nº 2022.1.13993.1.5, que os vencimentos dos interessados, a partir de 01/10/2021, passam a ser fixados nos níveis indicados, nos termos do artigo 76, parágrafos 2º e 3º, do Estatuto da Universidade de São Paulo e Resolução nº 7.272/2016:

título de 08, publicado no D.O.E. de 11/08/2011, em nome de **ANA MARIA DE OLIVEIRA NUSDEO**, Professor Associado 3; Proc. USP nº 06.1.1034.2.0;

título de 23, publicado no D.O.E. de 28/032017, em nome de **DÁRIA GORETE JAREMTCHUK**, Professor Associado 3; Proc. USP nº 05.1.939.1.0;

título de 20, publicado no D.O.E. de 21/01/2011, em nome de **DAVID PIRES DIAS**, Professor Doutor 2; Proc. USP nº 10.1.1331.45.2;

título de 30/08, publicado no D.O.E. de 04/09/2007, em nome de **DANIELA BAZAN PALIOTO BULLE**, Professor Associado 3; Proc. USP nº 01.1.1025.58.1;

título de 07, publicado no D.O.E. de 11/08/2015, em nome de **DANIEL DE ANGELIS CORDEIRO**, Professor Doutor 2; Proc. USP nº 15.1.1508.86.1;

título de 14, publicado no D.O.E. de 16/10/2013, em nome de **DANIEL EMYGDIO DE FARIA FILHO**, Professor Doutor 2; Proc. USP nº 13.1.1890.74.8;

título de 16, publicado no D.O.E. de 19/01/2013, em nome de **DANIEL GUIMARÃES TIEZZI,** Professor Associado 3; Proc. USP nº 08.1.429.17.0;

título de 30/11, publicado no D.O.E. de 02/12/2017, em nome de **DANIEL MACEDO BATISTA,** Professor Associado 2; Proc. USP nº 10.1.1333.45.5;

título de 15, publicado no D.O.E. de 19/01/2016, em nome de **DANIEL RODRIGUES CARDOSO**, Professor Associado 2; Proc. USP nº 07.1.114.75.6;

título de 23, publicado no D.O.E. de 27/10/2015, em nome de **DANIELA CRISTINA CARVALHO DE ABREU**, Professor Associado 3; Proc. USP nº 06.1.1267.17.2;

título de 04, publicado no D.O.E. de 06/09/2008, em nome de **DANIELA MARIZ SILVA VIEIRA,** Professor Doutor 2; Proc. USP nº 08.1.1032.45.2;

título de 08, publicado no D.O.E. de 10/04/2015, em nome de **DANIELA SAES SARTORELLI,** Professor Associado 2; Proc. USP nº 10.1.223.17.6;

título de 13, publicado no D.O.E. de 16/08/2019, em nome de **DANIELE DOS SANTOS MARTINS**, Professor Associado 2; Proc. USP nº 15.1.1577.74.0;

título de 05, publicado no D.O.E. de 17/02/2018, em nome de **DANILO MANZANI**, Professor Doutor 2; Proc. USP nº 17.1.649.75.7;

título de 16, publicado no D.O.E. de 20/01/2015, em nome de **DAVI JOSÉ DE ALMEIDA MORAES**, Professor Doutor 2; Proc. USP nº 14.1.1409.17.0;

título de 15, publicado no D.O.E. de 16/06/2012, em nome de **DENIS FERNANDO WOLF**, Professor Associado 3; Proc. USP nº 06.1.1345.55.6;

título de 16/02, publicado no D.O.E. de 02/03/2001, em nome de **DIOLINO JOSÉ DOS SANTOS FILHO,** Professor Associado 3; Proc. USP nº 89.1.1053.3.5;

título de 22, publicado no D.O.E. de 24/11/2011, em nome de **DIRCE MARIA LOBO MARCHIONI**, Professor Associado 3; Proc. USP nº 05.1.998.6.7;

título de 07, publicado no D.O.E. de 09/10/2010, em nome de **EDILAMAR MENEZES DE OLIVEIRA**, Professor Associado 3; Proc. USP nº 98.1.6.39.3.

### DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 30 DE MAIO DE 2025

**Concedendo**, nos termos da Resolução nº 8.429/2023 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho a **MARILIN DOS SANTOS**, Código Pessoal 2508903, a partir de 09/06/2025 pelo período de 12 meses, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU nº 3/2023; Proc. USP nº 95.1.16875.1.6.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE ENFERMAGEM

### DESPACHO

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 26/05/2025.

Autorizando, a partir de 16/06/2025, Divane de Vargas, 3170138, Prof Titular, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 15/03/2007 a 13/03/2012, concedida através de Portaria publicada no D.O.E.em 27/03/2012; Proc USP 12.1.00225.07.3;

### DESPACHO

Despachos do Chefe de Departamento

De 30/05/2025

Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Divane de Vargas, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 07/06/2025 a 15/06/2025, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Helsinki University of Technology, para Participação no ICN Congress 2025, que ocorrerá de 9 a 13 de junho de 2025, - Finlândia; Proc. USP 24.1.148.7.0;

### PORTARIA

Portaria da Diretora

De 26/05/2025

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, à indicada abaixo, lotada na Escola de Enfermagem, licença-prêmio para gozo (Proc. USP nº: 14.1.14.7.4):

Portaria LP nº 651/2025

Carla Andrea Trapé, Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, lotada na Escola de Enfermagem, 90 (noventa) dias de licença-prêmio para gozo, referentes ao período aquisitivo de 26/09/2018 a 29/01/2019, complementado com o tempo USP de 12/01/2004 a 05/09/2008.

## ESCOLA POLITÉCNICA

### DESPACHO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Despachos do Dirigente da Unidade/Órgão

De 27/05/2025

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Guenther Carlos Krieger Filho, Prof. Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica e Ch Depart Ensino, PME, Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 30/05/2025 a 08/06/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) City University of Cairo, para participação do congresso 13th Mediterranean Combustion Symposium, de 1 a 5 de junho de 2025, em Corfu na Grécia, com a apresentação do trabalho CHEMILUMINESCENCE ANALYSIS IN ANCHORED AND LIFTED OXY-FUEL COMBUSTION UNDER $CO_2$ DILUTION CONDITIONS. - Corfu, Ilha - Grécia; Proc. USP 22.1.2967.3.4;

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E GEOTÉCNICA

### DESPACHO Nº 2, DE 30 DE MAIO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E GEOTÉCNICA

Despachos do Chefe de Departamento

De 28/05/2025

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Guilherme Rosa Franzini, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 21/06/2025 a 26/06/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Stevens institute of Technology, para participação da Fourth International Nonlinear Dynamics Conference (NODYCON 2025), com apresentação oral de trabalho sobre Controle Passivo de Vibrações desenvolvido em co-autoria com pesquisadores do Institut Superior de Mécanique de Paris - Newark-NJ - Estados Unidos da América; Proc. USP 14.1.1682.3.8;

### DESPACHO Nº 3, DE 30 DE MAIO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E GEOTÉCNICA

Despachos do Chefe de Departamento

De 28/05/2025

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Rodrigo Provasi Correia, Prof. Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 21/06/2025 a 28/06/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) The University of British Columbia, para participação no "44th International Conference on Ocean, Offshore and Arctic Engineering (OMAE® 2025)" com apresentação de 3 trabalhos - Vancouver-BC - Canadá; Proc. USP 16.1.993.3.1;

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

### DESPACHO Nº 4, DE 30 DE MAIO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Despachos do Chefe de Departamento

De 29/05/2025

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Marcelo Augusto Leal Alves, Prof. Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 07/06/2025 a 14/06/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) KTH Royal Institute of Technology, para evento da EEDA - Engineering Education Digital Academy, dando continuidade às atividades do projeto ERASMUS+ EUBBC - Estocolmo (Stockholm)-EC - Suécia; Proc. USP 14.1.1688.3.6;

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA

### DESPACHO Nº 5, DE 30 DE MAIO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA

Despachos do Chefe de Departamento

De 16/05/2025

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Jordi Mas Soler, Prof. Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 30/05/2025 a 08/06/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Korea Advanced Institute of Science and Technology, para participação com apresentação de trabalho técnico no ISOPE2025, em Seul/Kintex, Coreia do Sul, - Seoul-SC - Coreia do Sul; Proc. USP 22.1.2913.3.1;

### DESPACHO Nº 6, DE 30 DE MAIO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA

Despachos do Chefe de Departamento

De 26/05/2025

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Alexandre Nicolaos Simos, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 19/06/2025 a 28/06/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Rafael Tobias Fonseca Damasceno | 236244968 | 968017563 | 301,60 | P-8B |
| Rafaela Viana Deodato | 2666986 | 968034752 | 231,00 | P-8B |
| Rafaele Maria Dias Faria | 19758596 | 968015422 | 245,00 | P-8B |
| Raí Santos Limieri De Lima | 4250001 | 968033786 | 204,80 | P-8B |
| Raimundo Gabriel Barreto Cesarino Miranda | 1084948 | 968022194 | 274,00 | P-8B |
| Raiza Emanuela Silva De Carvalho | 10528481 | 968008432 | 280,00 | P-8B |
| Ramiro Gomes Magalhães | 605991948 | 968022969 | 246,40 | P-8B |
| Ramon Barros Moreira | 21912366-8 | 968038694 | 239,60 | P-8B |
| Ramon Teixeira Mota | 3266043 | 968017099 | 269,20 | P-8B |
| Ramon Thadeu Laurentino Silva Henriques | 27313431-2 | 968010731 | 303,60 | P-8B |
| Raphael De Almeida Matos | 302039375 | 968013679 | 262,00 | P-8B |
| Raphael Galvão Pimentel | 262805708 | 968050798 | 300,40 | P-8B |
| Raphael Pinheiro De Sousa Cardoso | 967768-2 | 968065164 | 333,00 | P-8B |
| Raphaela Vitoria Silva De Castro | 311248447 | 968037826 | 287,80 | P-8B |
| Rayan Rocha Barroso | 6574780 | 968038248 | 251,20 | P-8B |
| Rayane Rocha Da Silva Ferreira | 14960875771 | 968013303 | 227,40 | P-8B |
| Reginaldo Alves Lima | 6928394 | 968050291 | 318,80 | P-8B |
| Reginaldo Moraes Oliveira | 24280233-8 | 968060912 | 257,20 | P-8B |
| Reinaldo Bezerra Borges | 3652571 | 968041574 | 271,00 | P-8B |
| Renan Dias Ferreira | 6225054342 | 968066047 | 247,00 | P-8B |
| Renan Lizaldo De Oliveira | 294788666 | 968036427 | 271,40 | P-8B |
| Renan Lopes Da Silva | 10053366 | 968025270 | 319,20 | P-8B |
| Renan Melo Borges Da Silva | 35694386 | 968033301 | 286,40 | P-8B |
| Renato Ferreira Da Silva Souza | 28642873-5 | 968057077 | 206,20 | P-8B |
| Rhayssa Cristina Pereira Garcia Bernardes Fonseca Ramos Da S | 2897722 | 968056337 | 316,80 | P-8B |
| Rian De Oliveira Bomfim Beniz | 319260915 | 968000595 | 219,60 | P-8B |
| Ricardo Davila Barbosa Capano | 28844691-7 | 968026540 | 290,00 | P-8B |
| Ricardo Gomes Barreto | 303707343 | 968032415 | 305,00 | P-8B |
| Ricardo Junior Santos Da Fonseca | 258269158 | 968032974 | 332,20 | P-8B |
| Ricardo Silva Reinholz | 331379990 | 968046651 | 207,80 | P-8B |
| Richard Monteiro Bretas Urbano | 32726746 | 968028179 | 312,00 | P-8B |
| Rinaldo Teixeira Santos Moreira | 17956714 | 968019107 | 347,00 | P-8B |
| Riquelme Lima Santana De Jesus | 1544872607 | 968016955 | 274,00 | P-8B |
| Rivan Ferreira De Melo Júnior | 25519381-5 | 968047840 | 265,80 | P-8B |
| Robert Santana Dos Reis | 157335410-4 | 968040773 | 282,80 | P-8B |
| Roberto Cotta Dos Santos Neto | 28018082-9 | 968005323 | 317,00 | P-8B |
| Roberto Vaz Dos Santos | 286314836 | 968025613 | 351,00 | P-8B |
| Robertt Carneiro Dos Reis | 1612228380 | 968054447 | 248,80 | P-8B |
| Robson Filipecki Oliveira | 278463252 | 968028662 | 291,20 | P-8B |
| Rodolfo Figueiredo De Lima Filho | 31366854-3 | 968028322 | 239,80 | P-8B |
| Rodrigo Araujo Marinho | 27904654-4 | 968066192 | 216,00 | P-9A |
| Rodrigo De Carvalho Pelegrino | 27125934 | 968065360 | 240,20 | P-9A |
| Rodrigo Guedes Pimentel | 19945447750 | 968054989 | 259,00 | P-9A |
| Rodrigo Santiago De Souza Da Silva | 19141549 | 968052760 | 205,40 | P-9A |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Roger De Paiva Oliveira | 248785180 | 968039507 | 311,80 | P-9A |
| Roger Moreira Da Costa | 20868566 | 968055687 | 258,20 | P-9A |
| Roger Sousa Da Silva | 336241583 | 968044288 | 288,20 | P-9A |
| Romão Alves Da Costa Sampaio | 34328972-4 | 968002750 | 360,60 | P-9A |
| Romulo De Souza Cipriano | 18712872 | 968036324 | 376,00 | P-9A |
| Romulo Matheus Alcântara Martins | 326986759 | 968026661 | 304,20 | P-9A |
| Ronald Dos Santos Claudino | 22478784 | 968051497 | 316,20 | P-9A |
| Ronald Leite Da Conceição | 241356278 | 968040094 | 284,00 | P-9A |
| Ronaldo De Souza Bartholomeu Filho | 2145868 | 968031688 | 235,40 | P-9A |
| Ronaldo Luiz Augusto Junior | 20008257 | 968034847 | 241,60 | P-9A |
| Ronan Teodoro Dos Santos | 6652930987 | 968000516 | 310,00 | P-9A |
| Roni Lúcio Costa Júnior | 23881688 | 968036900 | 241,40 | P-9A |
| Ronildo Henrique Santos Porfiro | 2207238261 | 968027694 | 286,00 | P-9A |
| Ruan De Brito Dos Santos | 301494282 | 968020870 | 314,20 | P-9A |
| Ruan Faria De Oliveira | 317759439 | 968020950 | 324,20 | P-9A |
| Ruhan Hyago Alvares Campos | 796082-4 | 968062872 | 208,80 | P-9A |
| Rute Da Silva Cavalcanti | 33262134-1 | 968027973 | 218,80 | P-9A |
| Ruth Duarte Ferreira | 138657299 | 968046055 | 219,00 | P-9A |
| Ryan Cardozo De Paula | 21712507 | 968038668 | 270,20 | P-9A |
| Ryan Coimbra Lima | 268010238 | 968055585 | 312,20 | P-9A |
| Ryan Gabriel Do Nascimento Leite | 275992055 | 968052634 | 363,80 | P-9A |
| Ryan Senra Rocha | 293516738 | 968038811 | 258,00 | P-9A |
| Rynner Braz Pereira Da Silveira | 29335070 | 968001918 | 246,80 | P-9A |
| Saint Clair Do Nascimento Mota | 30631085-5 | 968041121 | 338,60 | P-9A |
| Samuel Adão Chaves De Freitas | 146895700 | 968037224 | 334,80 | P-9A |
| Samuel De Souza Custodio | 29821654 | 968010782 | 314,20 | P-9A |
| Samuel Estevão De Souza De Paula | 304775133 | 968064955 | 201,80 | P-9A |
| Samuel Eugênio Rosa Félix | 205135250-0 | 968049011 | 260,20 | P-9A |
| Samuel Gomes Paulo | 29833231 | 968021464 | 275,60 | P-9A |
| Samuel Gustavo De Souza | 19806305 | 968056354 | 316,00 | P-9A |
| Samuel Henderson Santos Da Silva | 282077007 | 968012611 | 277,80 | P-9A |
| Samuel Lucas Almeida Dos Santos | 37435854 | 968059475 | 284,80 | P-9A |
| Samuel Richard Marques Sales | 6575108 | 968000347 | 234,20 | P-9A |
| Samuel Veloso Barroso | 258815679 | 968010814 | 247,80 | P-9A |
| Samy Henrique Barroso Menezes | 2,64671E+11 | 968032991 | 261,80 | P-9A |
| Sara Pereira De Lima | 28945281-5 | 968042677 | 265,80 | P-9A |
| Sarah Monsueth Alves | 2979988 | 968004751 | 244,00 | P-9A |
| Savio Henrique Viana Monte Negro | 316066844 | 968045643 | 221,80 | P-9A |
| Sávio Souza | 33563157-8 | 968023843 | 305,00 | P-9A |
| Sebastiao Campos Barbosa | 16611756 | 968029679 | 293,40 | P-9A |
| Sergio Abraão Ramos Sant Ana | 31208003-9 | 968013337 | 216,20 | P-9A |
| Sergio Murilo Gonçalves Lima | 2282146700 | 968060795 | 265,00 | P-9A |
| Sérgio Reis Santana Tiburcio | 19200211 | 968020576 | 225,00 | P-9A |
| Sheila Maria Martins Da Conceicao | 4244829 | 968045717 | 229,20 | P-9A |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Sidnei Silvio Da Cruz Santana | 285229860 | 968056602 | 344,20 | P-9A |
| Silvio Aparecido De Lima Junior | 15754461 | 968043058 | 247,80 | P-9A |
| Silvio Bruno Soares Martins | 22431333 | 968014604 | 273,00 | P-9A |
| Sóstenes Souza Barreto | 908243 | 968063779 | 368,80 | P-9A |

==========

TOTAL DE CANDIDATOS .....244.

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO - CONCURSO, DE 30 DE MAIO DE 2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Itanhaém, através do endereço ecatelan@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Vinicius Gomes da silva
Lais Anne Freitas Keppke
Maria Aparecida Martin Rodrigues
sanderson walace da costa
jorge luis silva medrade
David Bispo da Silva
Thayna Oliveira Dos Santos
Henrique Gustavo Zanzanelli de Souza Magno
Lucas Deza Ramos
Bianca Moraes de Lima Rodrigues
Bianca Soares Praxedes
Mariane Yalis pontes Fukuda
Geovana Nascimento Santos
Nathalia Barbosa Nascimento
Naycha Mayumi Santos Kohagura
Maria Mônica da Silva Alves
Yasmin Caroline Ferreira
Ana Paula Kerber
Luciana Affonso Rosa Oliveira
Valeria Caviquioli Martins

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Itapecerica da Serra, através do endereço vgoncalves@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Ariene Teles Pereira
Sarah Cristina Monteiro de Oliveira
André Luiz Fernandes Figueira
Adriano Freires de Freitas
Laura Maria Souza Carvalho Miguel
Edvaldo Marques Junior
Silvana carvalho silva
Jessica Rubbo de Oliveira
Milena Soares dos Santos
Themeny Victoria dos Santos Souza
Lilian Witkowsky Brancaglion
Amanda Santos Gonçalves
Marilia Lopes da Silva
Júlia Gabrieli de Menezes
Daniel lima da Silva
Zilda Marcelino Barbosa da Silva
Aline Lima

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Itapetininga, através do endereço cpedroso@defensoria.sp.def.br e pdrumond@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Sandro Vinicius Amaral Sales de Paula
Maria Clara Orsi Dassi
Victor Lopes Ferracini
Samyra de Magalhães Serrano
Rafaela de Almeida Santos Carvalho
Nathan Augusto Fernandes Solane
Maria Fernanda Santos Renó
Ana Caroline Macedo Rinaldo
Ana Laura Machado de Morais
Gabrielly Reno Lopes de Barros
João Vitor Sene
Manuela Maria Soares Kurnich

Leandro Mateus Vilhena Passarinho
Daniel Otávio Soares Vilar
Gabriel Ferreira Rodrigues Dell Anhol
Giovanna Cabral Rodrigues
Luiz Guilherme Almeida Ferreira
Thiago Henrique Simões Oliveira
Nicole Palmeira

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Itapevi, através do endereço bfrancisco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Rosemeire Rodrigues da Silva
Erika Salomão Silva Oliveira
angelica ingrid da silva
Matheus Neves Shimizu Piran Tasse Fraccarolj
Vitória Keslim de oliveira
Eduarda Dimas Santos
Tamiris Trezza da Silva
Karina Rosa Ferreira
Fernanda Bezerra da Silva
Anderson Reis da cruz
janaine alves de oliveira
Odair Fernando Duarte Junior
Iza Mara da Silva Santos Benedicto de Abreu
MARIANA DIAS DOS SANTOS DOMINGUES
Isadora da Silva Soares

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Katriny de Souza
Karina Lana Costa Cardoso
Aline Daniele Silva dos Santos
Sabrina Gabrielly Alves Cruz
Vanessa Silva Dos Santos
Matheus de Queiroz Fortunato
Lucas Venâncio da Silva
Nicolly Emanuele Souza Silva
Michelly de Andrade Catanhede
MARIA EDUARDA ALMEIDA DOS SANTOS
Analia Cristina Xavier de sousa
Gabriela de Oliveira Scalfo
Guilherme Lima de Paula
Patricia da Silva Guimaraes
Patrícia Danila da Silva
Deise Almeida de Souza
Eduardo Alves Souza
Nivia Fernanda Batista Padua
Rosana Maria de Sousa Mendes
Raquel de Andrade leite

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Jaú, através do endereço unidade.jau@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Julia Renata Manzini Baldo
Camile Ribeiro
Ana Luiza Baio Pedro Forte

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Jundiaí, através do endereço raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Maria Vitória Ribeiro Sândalo
Luiz Gabriel dos Santos Silva
Kelly Nogueira Chiapini
Maria Luísa Mendes Zacchi Apeldorn
Vinícius Medeiros de Oliveira
Ana Clara Simielli Sparvoli
Amanda Alves Cruz
Vitória Porto Nascimento
Guilherme Mendes Do Nascimento
Ana Luísa Andrade Roveri
Raquel Cleide de Oliveira Mendonsa
Soane de Brito Lima
Gabriella Silva Mei Sobral
Caroline Antonia Freitas Cortezia
Cosme Lima Souza
Gabrieli Lima Celestino
Amanda Rosa de Souza
Beatriz Rodrigues gomes
Monique Vaz da C Cordeiro
Ana Luisa Freitas Rigaud de Castro

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Limeira, através do alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Manuela Piconez Trigueiros do Couto Tavares
Tamara Cristina Soares Pisani
Isabella Ferreira Pires Lima
Micael Marques Piassum
Sophia Guedes da Silva
Leila Rodrigues de Arian
Eglaysi Gonçalves Falcão de Melo
Lorhana Nunes Braga
Evellyn Coelho de Souza Melo
Moara Alana Bueno
Marcela Huga de Carvalho
Gislaine Fogassa Luiz

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Marília, através do unidade.marilia@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Vitória Aparecida Lopes de Carvalho
Marcos Vinicius de Faria Marcelino
Maria Luisa Aguiar Marquizeli
Nathalia alves pereira
Maria Julia Gomes Moreira
Raquel Campello Monteiro
Marcela Maris Souza Cruz
Jamille Alves Fernandes
Otávio Pereira da Silva
Alexandre Siqueira Vicente
Dhara Silva e Souza
Maria fernanda zafalao cava
Bruna Bonato Alba
Maria Victoria Pereira de Souza
Lucas Martins Simplicio Jordao
Joana Vitória Lima de Souza
Ana Carolina Batista Queiroz
Luiz Felipe dos Santos Miguel
Cassiano Peçanha Barros
Beatriz Giroto Camilo
Luis Henrique Marioto
Bruno Agostinho Leal de Almeida
Jacqueline Crepaldi
Roselaine da Silva ferolla
Kianny Souza Eusébio
Maria Júlia Marchetti
Carlos Antônio Machado
Ana Clara Teixeira Guedes
Daniel Yu Jun Kim
Danilo Aparecido da Silva dos Santos
Thaís Rodrigues Lima
Lídia de Souza Bianco
Melissa Estefany da Cunha

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Mauá, através do rcbatelli@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Miriã Guimarães de Barcelar
Sthefany Grazielly Almeida Lopes
Vinicius Salviano Velho
Wendrick Alexandre da Silva Gomes
Yuri Henrique Lopes Corrêa
Yasmin Souza Beserra
Maria Luiza Salviatti Gil
TATIANA DE SOUZA FERREIRA
Tuane Martins
Gabriela Mantelato Gon
Ceandre Martins da Silva
ERIKA BARBOSA BONALDO
Marcia Regina Alves de Oliveira Massaro
Alayce Candida Thenquini Araujo da Silva
Tamires Poltronieri
Vinício José Costa Alencar
Erika Nakano
Yago Santos Oliveira
Victor Lopes da Silva Alves
Carla de Souza Assis
Sabrina Gonçalves dos Santos de Jesus
Vinícius Abreu Torres
Iasmin hammellcosmail Silva
Fabia Cristina Da Silva Alcântara

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Mogi das Cruzes, através do mccosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Samuel Júlio de Sousa Vasconcelos
Maria Eduarda Nascimento dos Santos
Maria Eduarda Sakai Guedes
Kevin Missias de Oliveira
Juliana Linhares Dias
Ana Beatriz da Silva Santos
Guilherme Teixeira Gomes
Luana Midori Nassizaki
Aléxia Vitória da Silva Apparecido
Sabrina Moraes Fragoso
Victor Ariel Menezes de Oliveira
Fernanda Melo Della Latta Borges
Talitha Santos Macedo
Lívia Barbosa Martins de Lima
Kéttelyn de Oliveira Pires
Luana Silva Queiroz
Cleusa Aparecida Bueno Borges Oliveira
Treicy Faravola da Silva Gomes
LUIZA ELUAR GOMES DA SILVA RODRIGUES
Thayane Moraes de Souza
Stella Renée Gonzaga Vieira Mazzoco
Nathali Juliana Santana da Silva
Sabrina Santana
Lucas Fragoso
Michelle Ferreira Mota de Ramos
Kelbin da silva ferraz
REGIANE CARRIAO PORTELLA
Nicollas dos Santos Oliveira
Larissa Duane Araujo e Araujo
Jenyffer Goor Candelaria
Matheus Gabriel Chaves Ramos
Priscila Fernandes Caraça
Felipe da Silva Goes
Lucas dos Santos Paiva
Camila Mendonça de Souza
Karina Guimarães dos Santos
Nathaly Cardoso Silva

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Osasco, através do vmsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Diego Pessoa Clemente
Cicera arielly Gregorio da Silva
Ariele Fernanda Cavalcante Caetano
Luciana Vitória Martins
Pedro Ramos Bezerra e Sousa
Lucas Ferreira dos Anjos
Erika de Fátima Correia
Maria Eduarda de Paula Silva Vieira
Letícia Guedes Saldanha
Geovanna Negrelli
Caio Vinícius Rissi
Larissa Centenaro
Melissa Alcântara Barros Carneiro
Daniel Ferreira Braga
Verônica Matos dos santo
Larissa de Claudio Campos
Thamires Santos Priamo
Gabriele Vitória França Campos
Karoline Godoi Rodrigues Silva
Jaqueline da Rocha Santos
Érica Oliveira Santana
Gabriela Alves da Silva
Ítalo Goësbriand Hugens Bordeaux Voisin
Mileide Aparecida da Silva
Kátia Cândido de Andrade
Beatriz Reis Silva
Wegila Moizes da Silva
Carlos Roberto Rodrigues Laranjeira
Isabela Alexia Santos Rodrigues
Gisele alves Chagas
Simone Tavares Techima
Ruth Gomes Ribeiro
Lucas Fernando Pimentel

Paloma Carolina da Silva
Márcia Marília Sousa da Silva
Grazielle da Silva Pereira
Andressa vitória oliveira Sousa
JORGE EDUARDO DA COSTA SANTOS
Lucas Gabriel de Almeida Rebouças
Maria Letícia Oliveira dos Santos
Alexsandro De Lima García
Mikaelli Aparecida Gonçalves da Fonseca
Verônica Teodoroff Ferreira dos Santos
Keila Francine Fernandes Ferreira Souza
Kellen Ketryn Pereira Furtado Almeida
Jussara Bispo Nascimento
Signoreth Stéfan da Silva
Victor gomes de souza
Carlos Napoleão da Silva Júnior
Sonia Monte Alto Valentin
Luciene Batista Santos de Farias
MARIANA DAHER
Luelane Sousa
Greice Kelly dos Santos Marçal

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Piracicaba, através do gpenteado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

CAMILA CRISTINA MARENGO
Lucas Magalhães Franco
Julia Fernanda Vicente
MOIZES DONIZETI DA SILVA
Fernando Augusto de Matos
Gabriela Caetano da Silva
Julia luisa Araújo de Aguiar
Frankslany Silva dos Santos Reis
Jessica Luana Baesteiro
Mohabe Chagas Batista
Lorrana de Oliveira Pereira Ferreira
Larissa Jaqueline Aquino de Lima
Isabella Nunes
Mônica Alexandra Lourenço Alcalde
Amanda Maria de Marins Andrade

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Presidente Prudente, unidade.presidenteprudente@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Marina Machado Mena Barreto
João Lucas Duela Amorim
Hugo Henrique Rodrigues
Karina Cordeiro da Silva
Mariane Valeska Souza Pimentel
Thays Rodrigues dos Santos
Giovanna Cristina anjolette freire
Gabriel Scaraboto Valerio
Maria Laura Gonçalves Silva
Silvia Letícia de Oliveira Martins
Sabrina Santos de Jesus
Diogo Cardoso Afonso
Lara Carlucci Ronchi
Beatriz Maria Jorge Demarchi
Júlia Vitória Tertuliano Lopes
Maria Clara Marques Costa
sofia ferreira patussi
Matheus de Paula Gonçalves
João Pedro de Oliveira Figueiredo
Breno Lucca Aves
Nala Nicole konrad Veríssimo
Marina Marques
Pedro Stiaque do Nascimento Bjornlund Larsen
Maria Luiza Bongiovani
Maria Clara Viafora Junqueira Franco
vittoria da silva batista vieira
Thaís Jovanna Gonçalves dos Santos
Manuela Nadim Rocha
Izabela Silva Peretti
Matheus Braga Buchalla
Matheus Mestrinelli
Arthur Pacito Silva
Caroliny Silva Moreira
Amanda Mayumi Haiachi
Lais Nicoly Nophal
Vitor Lorente de Souza
Marcelly Cristina Viriato nicodemos
Beatriz Helena Casagrande Rodrigues
Mariana Shimizu Kusek
Daniele Barbosa Biajante
Giovanna Santos Alves da Silva
Líncoln Toldo Nobre
Ana Claudia Nascimento de Oliveira
Manuela Loiola de Souza
Maria Eduarda de Barros Rizzo
Thayná Guimarães Custódio
Laura Ribeiro Garbo
Ana Claudia da conceição Brito Silva
Kailane de Jesus Faria

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Registro, darteaga@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

RILLARY INGRID DA SILVA LIMA
Mirella Bertholdo dos Santos
Gabrielle Cristina Madoglio
Rosângela Pinheiro Leandro
Alexia de Freitas Manzo
Fernanda suzart dos Santos
Victor Ribeiro Pereira
Isabela Rodrigues Benevides Roche
Halana Lara Santos Pires
Gabriel Rodrigues Lourenço
Camile Silva de Lima
Samuel Schineider Ribeiro
Lucas Faustino alves
DIVA GABRIELLI GUZZI MIRANDA
Marcelly Nicole Ribeiro Alves

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Ribeirão Preto, rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Lara Giovana Dias de Oliveira
WELLINGTON THARLEI MOROTTI
Rodrigo da Silva Fernandez junior
Rebeca Avelino Prado
Breno Firmino da Silva
Fabio Raimundo
Lorena Tincani de Oliveira Lima
Hugo Rodrigues da Silva
Marina Brunherotti Barbosa
Julia Giagio Sayar
Arthur Scorsolino Salomão
Pedro José Sardinha Felipe
Izabelle Cristina da Silva Luca
Nicolle Vilas Boas Rocha
Wilian de Oliveira Barbosa
Gabrielle Montanari Gonçalves
Leticia Soares Batista
Ariel Lino de Souza
Bruno Martins de Moraes
Maria Eduarda de Moura Silva
Isadora Motta Guarnieri
João Augusto Alves Teodoro
Amanda Felix Sebastião
Beatriz Blanco Ferreira de Novais
Edson dos Santos
Melissa Estevam dos Santos
Rafael Marchiori Pereira
Mateus Bertini Carriço
Edson dos Santos Nobre
RICARDO DE LIMA SÁ
Erick Pereira da Cunha Filho
Márcio D'ilho Martins Júnior
Pedro Lima Correia
ALAN FELIPE RODRIGUES PINHEIRO

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Rio Claro, rsimiao@defensoria.sp.def.br e prfrance@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Marcella Martins Feijó
Enzo Urvaneja de Moraes
Maria Clara Arena
Vinícius Mendes Olinda
LEANDRA FERNANDES MARCOLINO
Raphael Phelipe pinheiro ferreira
Lucas Eduardo Casagrande
Tamires Aparecida Stencio
Bruna Ometto
Marcel Tessare Dias

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Santo André, sresende@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Rosimeire Leite Ramos de Oliveira
Kelly Roberta de Paula
Ana Paula Pereira Foganholo Faganeli
Lanay Miguel da Silva
Rosiane Brito Reis
MARCO AURÉLIO BERTOZZI
Beatriz Romero Temoteo da Silva
Stephanie Viviane Maybach
Fabricio Nobre de Oliveira
Mariana Cardoso Rodrigues
SilvanaTamallo
Lucas Ribeiro de Carvalho Caserta
Anésia dos Reis Santos do Nascimento
Ana Beatriz Amaro Tovani
Bruna Cantuária Batista
Alicia Vieira
Nicollas Henrique Geronimo da Silva
VIVIANE TAINA FERREIRA
Catharyna de Assis Mendes
Irinete dos Santos Maquiné
Michelly Venancio da Silva
ROBSON APOLLION GUIMARÃES
Pablo de Araújo Pereira
Maria Eduarda Teixeira Machado
Ruslan Draganofi Leite de Sousa
Juliana Dioti da Silva
Lucas José Machado Novaes
Lívea Souza Góes Farias
Claudia aparecida Guimaraes
Kauany Gabrielle dos Santos
Jailda Duarte Cavalcante

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade São Bernardo do Campo, cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Thalita De Oliveira Barros
Júlia Bastos Ferraz de Campos
Beatriz Felipe Gonçalves
Ana Luiza Casaes
Isis Monteiro
Jullya Vitória da Silva Gomes
Tamara Angela Silva Lima
Ana Beatriz Stoffel Pereira
Mariany Alves pereira
Aline Lessa Macena
Mirele Oliveira
Vitor Telles Fiorin
Fabio Moreira Ramos
Valdirene Brito do nascimento
Sabrina da Silva dos Anjos
Maria Clara Neves Ferreira da Costa
Erika de Oliveira Bueno Pereira
Maria Aparecida silva da Costa
Jennifer Diniz de Oliveira de Paiva
Juliana Lima Artave
Barbara Maciel Araujo
Henrique Joaquim de Figueiredo Batista
Carlos Gabriel de Passo Dias
Kelen Patrícia Flores
Augusto Mendes Ragassi Sansana
Walker barbosa pedro

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade São Carlos, mleticio@defensoria.sp.def.br e prfrance@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Luísa Imada de Alécio
Marcelo Eduardo Alvarez Júnior
Dandara Expedita Rodrigues de Almeida
Gabriel Inácio Alves
Ana Paula Turbiani Guerra
Maria Fernanda Cesar
Emanuelli de Souza Galego
Franciel Inacio Belucci
Anderson Roberto Zaviani
Ana Clara Mancini
Ademaro Moreira Alves

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade São Vicente, ecatelan@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Natanny Aparecida Arruda Pereira da Silva
Melissa Neves Maurcicio
Juliana Constantino Vaiano
Júlia Elias Santos
Nathália Soares da Silva
Antonio Carlos Cabral de Lima
Leticia Genuino de Araujo
Gabriella Batista Matos
Matheus Souza Soares
Nicole Caiban Suriano
Rana Laura Rocha Pereira
Gustavo Henrique de Moraes reiners
Luiza Tani Santos Rosa
Sarah Gomes da Fonseca
Thalita Araújo Alves
Giulianna Duarte Pitombeira de Moraes
Adriely da silva Xavier
Júlio Gustavo Andrade de Ramos
Victoria Fontes Riguero
Grazielle Lopes Galdino da Silva
Vitória da Glória Santos
Sabrina Dhuly Santiago de Lima
Rafaelly Cristina Cavalcanti Reimão
Ana Lídia Nunes da Cruz
Marcya Freitas de Oliveira Carvalho
Mariana Martins Barbosa de Souza
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LIMA
Maria Eduarda Rebequi Sanches
Natiane Pires Silva
Brenda Pereira de Melo
David Lima da silva
Maria Eduarda Lebelein Seccon
Pedro de Pontes Silva
Eduarda Saraiva Gama
Jaqueline Ernesto dos Santos
Inely de Araujo Acosta
Beatriz de Souza Primo
Luana Barbosa de Oliveira
Jonathan Wilian de Alencar Ribeiro
Yasmin de souza Vieira
Livia Faria Godinho Pianelli
Victoria Mendes Arias
ELAINE MOREIRA SANTOS
Victória Lorraynne Rodrigues Maciel
Vinícius dos Santos Serra
Maria Eduarda Rodrigues dos Santos
Maria Fernanda Marçal Sbeguen
Júlia Oliveira Virgilino
Diego Sanchez motta
STEFANYE MARTINS DE BASTOS ROMÃO
Gustavo Silva Lima
Nicholas Scrivani Alves Veiga
Kamili de Oliveira Lima
Raielly Adriany Afonso Alves Silva
Gabriel Franco e Almeida
Clarinda Campos passos

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Sorocaba, cpedroso@defensoria.sp.def.br e pdrumond@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Isabelle Rodrigues de Castro Fungeri
GABRIELLY FERNANDES JARDIM DE ALMEIDA
Maria Eduarda Viesi Castilho e Silva
Renan de Souza Chaves
Maryana Sthephany Rosa
Luiz Felipe Santos Cunha
Gabrielie Ayra Makiyama
Ana Luiza Nahas
Bibianna Bottone
Fernanda Ferreira dos Santos
Gláucia Pitelli Peres
Vitória Coelho Gil Antônio
Gustavo Amaral Mota de Brito
Lorraine Cristine Vaz Gandara
Anderson José da Silva
Lais Vieira Machado
MELISSA OLIVEIRA LUCINDO
Bruno Scorse Ramirez
Solange Rosa de Sousa
Alessandra Mendonça da Silva
Scarlat Yasmin de Lima Garcia
João Vitor Andrade Fernandes da Costa
Luís Gustavo Tavares Alves
Letycia Emilly Pereira
Stéfano Murat Ribeiro
Rebeca Batista de Medeiros
Luana Ribeiro Louredo
João Oliveira de Souza
Julia Rocha Anzolini
Luísa De Gennaro Fonseca
Talini Andreza Venancio Fabri
Natalia Yumi Rubinho komaki
Amanda Duarte Almeida
Ana Laura Del Rio Machado
Leyla Andrea Salmerao
Thiago Cominesi de Aguiar
Marcelo Henrique Castillo Almagro
Débora Marluze Rodrigues Figueira
Maria Luisa Caldini Coutinho
Hellen Vieira Tambelli
CARLA THALIA FIDELIS DA SILVA
José Henrique da Silva Bueno
Lavínia Maria Rabelo Ramos
Ana Lucia Rufina de Oliveira Lima
Nathyelle Arruda Oliveira da Cruz

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Suzano, dfiusa@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Larissa Nizete
Yasmin Oliveira Silva
Judá Vieira
João Paulo Sampaio Fagundes
Maria Luiza Lima de Oliveira Almeida
ERICA VIEIRA MATOS
Camila Caroline de Castro Bastos da Silva
ELIZABETE ASSUNÇÃO DA SILVA
Lara Caroline de Moura Galera Watanabe
EVERSON ALVES
MAYSA DE ALMEIDA BAHOV
Gabriely dos Santos Souza
jonathan cleiton da costa

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Taubaté, tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Luna Hare Araujo Naneti
Marília Barbosa Lima
ISADORA NOGUEIRA AZEVEDO
Fernanda de Jesus Gonçalves
Nicolas Andrade Lima Panace
Anna Clara Dolcinotti Calderaro
Kelly Carmem Rodrigues Barbosa
Yuri Martins Ribeiro
Brenno Costa Olimpio
Priscila Strufaldi Sávio
Moises eduardo Oliveira Medeiros Begoti
Rodrigo Assis da Silva
Donatta Leite de Mello Souza
Giovana Chagas Ronconi
Julia Victor Nogueira
Caio Baeta Theodoro
Matheus Santos Fernandes
Henri Fabiano Gomes
Caroline de Jesus Campos
Alexia Caroline Rocha
Amanda Gabriele Benetti
Anna Lara da Silva Marçal
Mariana da Silva Landim de Souza
Maria Gabriela Imoto Maia
Joaquim Pedro Finochio da Silva Cassiano
Heitor Borgia Viola Machado
NAYANE BATISTA GOMES
Leonardo Fagundes Mendes
Júlia Maciel Ramos
Iasmine Pereira de Andrade
Vinicius Rocha Soares
CRISTIE DIEGO PIMENTA
Ana Flávia Morais Lima
Bernardo Abbud de Paula
Manuelly Aparecida da Silva Paulino
Maria da Graça Nunes Leite
Maria Luiza Gonçalves da Silva
Ágatha Caroline de Oliveira Pires Nascimento
Marília Freire
Luiza Pelegrini Pires
Yasmin Eduarda Santos Cardia
Lucas Binotto Mouawad
Maria Carolina Fonseca Bertti
Bianca De Brito Moreira
Maria Clara dos Santos Inácio
Jheniffer Raissa Silva de Araujo
Sophia Marcia Candido da Silva Carvalho de Lima
Rafaela dos Santos Gonçalves
Odenilson Corrêa Martins
Rayssa de Oliveira Campos
Julia Roberto Paes Pinto
Maria Clara Almeida Antunes
THAIS SOUZA GOMES
Isadora Climeria Felipe De Souza Gomes
Stephany da Silva Ferreira
Lucas Luiz da Silva Santos
Lucas Frediani Guimarães Santos Roman
Lucineia Silva de Paula Fernandes
Maria Luzia da Silva Pacheco
Lucas Cordeiro Geronimo
Marlene Eduarda de Souza e Silva Sacilotto
Danielle Priscila Pereira de Camargo
Bianca Rosa Bouzon
Carlos Nader Junior
Josué Leite Penha Maciel
Giovana kihara Almeida de Melo

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/06/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Vila Mimosa, gblopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Damaris Eugênio Goncalves
LAYANE MOREIRA LEITE
Leo John Ting Chun Ho
Loiani Rafaela Ferreira
Maria Beatryz Marques de Oliveira

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

# REITORIA

# GABINETE DO VICE-REITOR

# COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EDITAL RH 104/2025 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - DEFINITIVO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO do Concurso Público para a função de Técnico de Laboratório (Dissecção de Cadáveres), apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital RH 81/2024 de Abertura de Concurso Público.

Lista Geral

| NOME | CPF | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| PETERSON VALE RODAS CABALLERO | 340.699... | 8.10185 | 1 |
| PEDRO MORENO GARCIA | 496.739... | 7.38889 | 2 |
| HENRIQUE DA COSTA GUIMARÃES | 416.267... | 6.44444 | 3 |
| HELOISA TEXEIRA DA SILVA | 486.516... | 6.23148 | 4 |

## EDITAL RH 204/2025 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude da desistência expressa do(a) 18º classificado(a) na lista de pessoas com deficiência e tendo em vista autorizações adicionais de vaga, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 012/2024 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munidos(as) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 09/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Analista para Assuntos Administrativos, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de serem considerados(as) desistentes do concurso público.

A indicação da cidade de lotação de cada candidato(a) obedeceu aos termos do Edital de Abertura, em especial os itens 7.1.4 e 18.1, além da alternância e proporcionalidade entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas e de candidato com deficiência.

Convocação para contratação - Lista de Ampla concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF PARCIAL | CIDADE DE LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 215 | MÁRIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR | 341.060... | São Paulo |

Observação:O candidato 157 – Daniel Cassimiro Fernandes (opção de cidade: Bauru), a candidata 164 – Juliana de Almeida Machado (opção de cidade: Ribeirão Preto) e o candidato 191 – Matheus Carlos da Costa (opções de cidade: Ribeirão Preto, São Carlos, Pirassununga, Piracicaba, Bauru e